



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

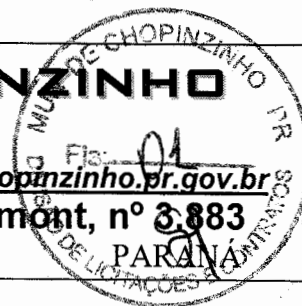
CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



PROCESSO Nº 92/2015

PREGÃO

Nº 42/2015

FORMA: ELETRÔNICO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO
VIÁRIA HORIZONTAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.154520010.2.014.3.3.90.30 (696) – Livres
08.01.154520010.2.014.3.3.90.30 (697) - Royalties

TEOK B22OK LCOK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3863

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 467/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

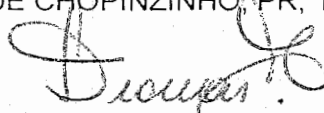
DECRETA:

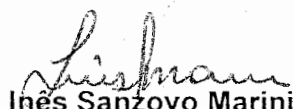
Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, CPF nº 726.992.809-68 e RG nº 5.181.506-8 SSP/PR, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 036/2014, de 31 de janeiro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO - PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 332 de 16/12/2014 pg nº 66



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo: 2015/05/001479

Data Protoc...: 19/05/15

Requerente...: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/19/05/2015

Assinatura do Requerente



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

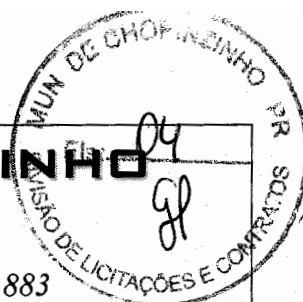
CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo em vista a necessidade urgente de aquisição de material de consumo para sinalização viária horizontal em ruas e avenidas, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição dos produtos indicados no Termo de Referência, através de processo de licitação que se enquadrar, sendo que o mesmo é de fundamental importância para a manutenção dos serviços desta Secretaria.

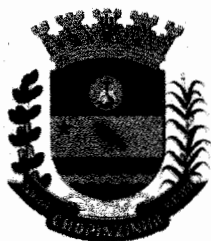
A responsabilidade técnica pela solicitação, acompanhamento e fiscalização, fica a cargo de Osmar Baldissera, que abaixo assina a presente solicitação.

nestes termos,
pede deferimento.

Chopinzinho, 19 de maio de 2015.

Osmar Baldissera

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



JUSTIFICATIVA

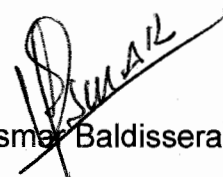
A aquisição de materiais para sinalização viária, justifica-se pelo seguir apresentado:

Manter a sinalização para o controle, advertência, orientação ou informação dos usuários, sobre o pavimento das vias, ruas e avenidas, como também em áreas reservadas de estacionamento e guias de calçadas.

A manutenção (pintura, repintura de faixas e símbolos) será realizada na Rua Frei Everaldo, Avenida XV de Novembro, Rua 14 de Dezembro, Travessas que fazem ligação das mesmas, também na Avenida Getúlio Vargas.

Este trabalho ocorre anualmente, pois esse tipo de material (tinta) sofre grande desgaste, o natural, ocasionada pelo sol e pela chuva, também a ocasionada pelo fluxo de transeuntes: pessoas, ciclistas, motocicletas, veículos e caminhões.

A aquisição dos materiais faz-se necessário para orientação e segurança dos munícipes.


Osmer Baldissera

Secretaria de Obras e Serviços Públicos



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 18/05/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

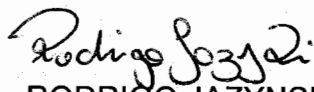
REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA – VALOR R\$ 52.527,70.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.01.154520010.2.014.3.3.90.30 (696) – Livres
08.01.154520010.2.014.3.3.90.30 (697) - Royalties

Atenciosamente,


RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 15/06/2015

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Recebido a Solicitação para a aquisição de Materiais de consumo para sinalização viária horizontal de ruas e avenidas, protocolada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob nº 1479/2015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.


Rogério Masetto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 15/06/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a aquisição de Material de consumo para sinalização viária horizontal em ruas e avenidas, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,

André A. Ghidin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 473/2014

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3– SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 333 de 23/12/2014 pg nº 26



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	80	Balde	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor amarela normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade.	181,13	14.490,40
02	200	Balde	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor branca normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade.	181,13	36.226,00
03	10	Balde	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor preta normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade.	181,13	1.811,30
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO R\$ →					52.527,70

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

TETO MÁXIMO: 52.527,70

FONTE DE RECURSOS: Municipais

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 dias após a entrega dos produtos.

Chopinzinho, 18 de maio de 2015.

Osmar Baldissera

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



ORÇAMENTO PARA MATERIAL DE CONSUMO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: CORIANTE TINTAS LTDA

CNPJ: 42.484.538/0002-00

Endereço: ROD VICINAL KM 05, LINHA AGUA AMARELA - Chapaco

Nome do Responsável: DALIO ORTH **SC**

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	OBJETO	UNIT. R\$
01	Balde	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor amarela normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.	R\$ [Redacted] Cada
02	Balde	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor branca normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.	[Redacted] Cada
03	Balde	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor preta normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.	[Redacted] Cada

Bruna Schemitt

[Signature]
72484538/000120
CORIANTE TINTAS LTDA - ME
Rua Derlim, 508 - Bairro Lido
CEP 08205-300
CHOPINZINHO - SC



ORÇAMENTO PARA MATERIAL DE CONSUMO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP

CNPJ: 12.436.735/0001-41

Endereço: AV. GUAIAPO, 3425 - JD. LIBERDADE - CEP 87043-000 - MARINGÁ/PR.

Nome do Responsável: LUCIANO MORO

ITEM	UNID	OBJETO	UNIT. R\$
01	Balde	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor amarela normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 -determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 -tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.	268,00
02	Balde	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor branca normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 -determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 -tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.	265,00
03	Balde	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor preta normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 -tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.	265,00

VALIDADE 90 DIAS.

MARINGÁ, 14 de abril de 2015.

ATT

Luciano Moro
(44)9973-1659

12.436.735/0001-41

VIAVERDE SINALIZAÇÃO
VIÁRIA LTDA.

AV. GUAIAPO, 3425
JD. LIBERDADE - CEP 87043-000

MARINGÁ - PR

VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

TINTA 11862 - SOLVENTE



Junto com a proposta:

- a. Certificado de Registro da Empresa no Conselho Regional de Química (cópia autenticada); **DO FABRICANTE: Justificativa: não tem como uma empresa produzir a tinta viária e outras sem ter seu registro no conselho regional de química.**
- b. Contrato de trabalho vigente ou comprovação do vínculo empregatício com o profissional responsável químico (cópia autenticada); **DO FABRICANTE: justificativa: Toda empresa que produz tinta viária e outras tem um químico que é responsável pela formulação e acompanhamento da produção para garantir que o produto se enquadra na normas ABNT/NBR exigidas que neste caso é 11.862 e também é responsável pela manipulação e destinação das sobras dos produtos químicos utilizados dentro da indústria.**
- c. Inscrição do Responsável Técnico no Conselho Regional de Química (cópia autenticada); **DO FABRICANTE: Justificativa: se a empresa possui em seu quadro um químico responsável este obrigatoriamente tem seu registro no CRQ, igual os outros profissionais, tipo: Médicos, Engenheiros, ADVOGADOS....**
- d. Licenciamento ambiental prévio ou definitivo em vigor (cópia autenticada); **DO FABRICANTE: Justificativa: Toda empresa que produz tinta se obriga a ter licenciamento ambiental, são exigências: Federais, Estaduais e Municipais, o município não autoriza a instalação de uma se que trabalhe com produtos químicos e outros sem previa autorização ambiental, pois existem resíduos a serem descartados e manipulados que possuem alto grau de poluição ambiental.**
- e. Certidão de Licença de Funcionamento expedida pela Polícia federal (cópia autenticada). **DO FABRICANTE: Justificativa: tolueno é um produto químico utilizado para produção da tinta viária (ABNT/NBR-11862), para adquirir este produto que é classificado com entorpecentes, drogas ilícitas, e frequentemente utilizado na mistura para produção de COCAINA e outros) toda fabricante tem que ter autorização da Polícia Federal para adquiri-lo. Lei nº 10.573/2001, Decreto nº 4262/2002, Portaria nº 1274/2003.**
- f. A empresa licitante deverá apresentar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, laudos de aprovação, conforme especificações das normas da ABNT indicadas, com os requisitos quantitativos e qualitativos, emitidos por Laboratório credenciado pela ABIPTI, com no máximo, 180 (CENTO E OITENTA) dias da data de abertura do edital. **(PARA AS TINTAS NAS CORES BRANCA E AMARELA - Itens.....)**

Na habilitação:

- a. A empresa deverá apresentar 01 Atestados de Capacidade Técnica, expedido por empresa pública ou privada.

ESPECIFICAÇÕES TINTAS:

- 1 - Tinta acrílica azul, para de marcação viária, a base de Solvente, balde com 18 litros.
- 2 - Tinta acrílica preta, para de marcação viária, a base de Solvente, balde com 18 litros.
- 3 - Tinta acrílica vermelha, para de marcação viária, a base de Solvente, balde com 18 litros.
- 4 - Tinta acrílica branca, para de marcação viária, a base de solvente, norma ABNT/NBR 11862, balde com 18 litros.
- 5 - Tinta acrílica amarela, para de marcação viária, a base de solvente, norma ABNT/NBR 11862, balde com 18 litros.
- 6 - Micro esfera de vidro DROP-ON, NBR 6831, sacos com 25 kg.
- 7 - Solvente para tinta de demarcação viária, base de tolueno, lata de 18 litros.



ORÇAMENTO PARA MATERIAL DE CONSUMO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: DM MARTINELLI TINTAS LTDA - ME

CNPJ: 77742849/0001-65

Endereço: AV. 15 DE NOVEMBRO, 3990

Nome do Responsável: DELFO MARTINELLI

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	OBJETO	UNIT. R\$
01	Balde	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor amarela normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 – tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.	317,00
02	Balde	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor branca normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 – tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.	317,00
03	Balde	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor preta normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 – tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.	317,00

77.742.849/0001-65



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1479/2015** e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por Lote, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação na Modalidade de **Pregão, Forma Eletrônica**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 15 de junho de 2015.


Rogério Masetto
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº __/2015

PREGÃO

EDITAL Nº __/2015 (MINUTA)

FORMA: ELETRÔNICO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO
VIÁRIA HORIZONTAL.**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PROCESSO Nº __/2015

EDITAL DE PREGÃO Nº. __/2015 – FORMA: ELETRÔNICO

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de contratação de menor valor unitário, por lote, pelo Sistema de Registro de Preços; exclusivo para Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's**, para Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária Horizontal em Ruas e Avenidas, conforme descrição completa, contida no Anexo I – Termo de Referência do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 61/2005, a LC-123/2006 alterada pela LC-147/2014, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892/2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00 min. do dia __/__/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h30min. às 11:30 horas do dia __/__/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min. do dia __/__/2015.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, o Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária Horizontal em Ruas e Avenidas, conforme descritos no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital.

A participação neste Pregão é exclusiva para **Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's**, de acordo com os Artigos 47 e 48, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto – Termo de Referência
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08** Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

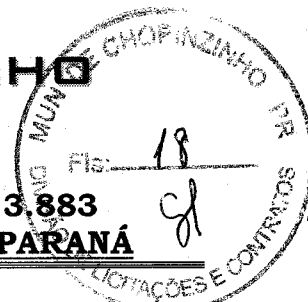


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Chopinzinho-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto na LC 123/2006, alterados pela LC 147/2014, e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

A participação neste Pregão é exclusiva para **Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, de acordo com os Artigos 47 e 48, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.**

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no Brasil, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 De acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.4 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente, ou não se enquadrar nos regimes tributários previstos no Item 3.2..

3.6 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 / 3149-7300, até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) **Ficha técnica descritiva (única e sem identificação das Empresas)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e

c) **inserção no sistema** do valor inicial unitário e total de cada lote e a respectiva marca e modelo do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer os direitos de preferência, previstos nos Artigos 47 e 48 da LC 123/2006, Alterada pela LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3149-7300, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

4.15 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE CADA LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

4.15.1 – Não serão aceitas fichas técnicas com identificação da Empresa, caso as fichas técnicas apresentarem qualquer identificação de empresas, as mesmas serão desclassificadas do certame.

4.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



te que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

4.23 Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa detentora da melhor oferta, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços COM OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS FINAIS DE CADA LOTE**, para a Prefeitura de Chopinzinho, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883 – CEP 85.560-000, Caixa Postal nº 71 - Chopinzinho – PR. Fone (46) 3242 - 8600. Responsável pelo recebimento: Roberto Alencar Przendziuk (Pregoeiro). **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta, passando-se assim, para a segunda colocada.**

4.24 Encerrada a etapa de disputa de lances será aberto o período de interposição de recursos que terá duração de 15 (quinze) minutos. (Não serão aceitos recursos não manifestados no canal de chat do sistema dentro do prazo estabelecido).

4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, inclusive quanto as apresentação de produtos dentro das Normas Brasileiras de Regulamentação (NBR) e Selos PROCEL e INMETRO, quando exigidos. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.1.1 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, serem informado no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E REFERÊNCIAS**, conforme o caso, dos produtos apresentados e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicarão na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.1.2 Deverão ser inseridos no Sistema Eletrônico os preços unitários de cada lote.

5.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

5.4 Será necessário a informação do regime fiscal (ME ou EPP) no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006, alterada pela LC 147/14;

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A Empresa vencedora, deverá enviar em até cinco dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores unitários e totais oferecidos para cada lote, após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;

6.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa com a marca e os modelos dos produtos oferecidos (quando for o caso), com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE;**

6.4 Os preços unitários cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.6 Serão desclassificadas as propostas que:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



6.6.1 Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.6.2 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.6.3 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

6.6.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. GARANTIA

7.1 A Empresa vencedora deverá entregar os produtos com os prazos de validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da nota fiscal de venda.

7.2 Deverão ser seguidas, quando da entrega dos produtos, as NBRs e Selos do Inmetro.

7.3 A Verificação dos comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade e Selos do Inmetro, será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, instituída por Portaria.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, VALOR UNITÁRIO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2.1 Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor unitário, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



9.1 Conforme ANEXO 03

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

10.1.3 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.1.4 As dúvidas a serem dirimidas por telefone ou e-mail, terão o caráter estritamente informal.

10.2 Terminada a fase de disputa de lances será aberto o prazo de 15 minutos para interposição de recursos. (Não serão aceitos recursos não manifestados no canal de chat do sistema dentro do prazo estabelecido). Manifestada a interposição recursal, fica intimada a licitante, para que no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme Art. 26 do Decreto 5450 de 31 de maio de 2005, que proceda o envio dos documentos originais da fundamentação das razões recursais e os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, ficando suspensa a seção para análise dos recursos.

10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação importará a preclusão do direito de recurso;

10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura de Chopinzinho-PR, no endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Centro – Chopinzinho-PR – CEP 85.560-000, CX Postal nº 71, Divisão de Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licita@chopinzinho.pr.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este, obedecidos os prazos estabelecidos no Item 10.2 deste Edital.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Chopinzinho-PR, firmará Ata de Registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta Anexo 02 que integra este Edital;

12.2 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer à Prefeitura de Chopinzinho-PR, sito a Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Centro – Chopinzinho – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Chopinzinho-PR.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro de Preços;

12.4 As assinaturas das Atas de Registro de Preços serão exclusivamente no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, nos prazos previstos acima. Em hipótese alguma serão encaminhadas Atas ou outros documentos para tomada de assinatura, via e-mail ou correios.

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



13.1 A Aquisição será formalizada via requisição de fornecimento expedida pela Secretaria de Administração, sendo que os materiais uma vez solicitados, deverão ser entregues pela contratada em Chopinzinho – PR, no almoxarifado situado no Pátio da Prefeitura, sito à Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, Chopinzinho-PR, com frete por conta da adjudicatária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas no Edital.

13.2 O Recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, na pessoa da Senhora Clécia Steilmann Weber, representante da Secretaria de Administração.

13.2.1 No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as Normas da ABNT (NBRs), os Selos do Inmetro. A Verificação dos comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 – determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 – tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade e Selos do Inmetro, será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, instituída por Portaria.

13.2.2 Verificado qualquer divergência, será notificada a adjudicatária para efetuar a reposição imediatamente.

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos produtos entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

14.2 Dotações Orçamentárias: **08.01.154520010.2.014.3.3.90.30 (696) – Livres / 08.01.154520010.2.014.3.3.90.30 (697) – Royalties.**

15 REAJUSTAMENTO

15.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O Município de Chopinzinho-PR poderá revogar a presente licitação no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Chopinzinho – PR, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer do-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



cumento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

16.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Chopinzinho/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs30min às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883, Centro - Chopinzinho, Paraná, para melhores esclarecimentos;

16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de: R\$ 52.527,70 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos), correspondente ao valor dos lotes que compõem o objeto deste;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



16.16. Dúvidas e questionamentos sobre o edital feitas via e-mail e telefone, terão caráter meramente informativo;

16.17 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 15 de junho de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

André A. Ghidin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.4 O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura de material de consumo para sinalização viária horizontal em ruas e avenidas, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.4.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Unit. R\$	TOTAL – R\$
1	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor amarela normalizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kgm ³) sólidos 62,0% (+/-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Na embalagem deverá constar o Selo do Inmetro.	Balde	80	181,13	14.490,40
2	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor branca normalizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kgm ³) sólidos 62,0% (+/-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Na embalagem deverá constar o Selo do Inmetro.	Balde	200	181,13	36.226,00
3	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor preta normalizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kgm ³) sólidos 62,0% (+/-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Na embalagem deverá constar o Selo do Inmetro.	Balde	10	181,13	1.811,30
Total R\$					52.527,70

A proposta deverá conter as seguintes informações:

- A presente proposta terá validade de **60 dias** a partir da data de sua emissão.
- Prazo de entrega: Conforme item 13.1 do Edital.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



➤ No Sistema Eletrônico da BLL, deverá ser lançado o valor unitário de cada lote.

ANEXO 02 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ____

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e ____, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Rogério Masetto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____ estabelecida na ____, em ____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial nº ____/2015**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária Horizontal em Ruas e Avenidas**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, na pessoa da Senhora Clécia Steilmann Weber, representante da Secretaria de Administração. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as Normas da ABNT (NBRs), os comprovantes laboratoriais e os Selos do Inmetro. Verificado qualquer divergência, será notificada a adjudicatária para efetuar a reposição imediatamente. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, com termo de garantia de 06 (seis) meses, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 696-697. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas

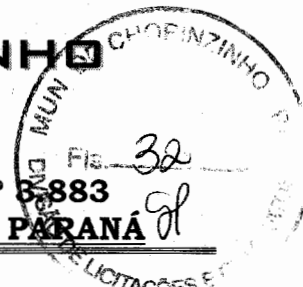


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 8-883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** O Gestor da Ata de Registro de Preços será o Secretário Municipal de Administração, Senhor André A. Ghidin, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº __/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ____, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

_____- **Contratada**
_____- **Representante Legal**

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº /2015 - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Unit. R\$	TOTAL - R\$

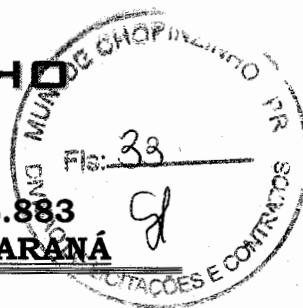


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- d) Declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo IV;
- e) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica pública ou privada, declarando que a referida empresa já forneceu ou fornece com qualidade, os produtos que fora detentora da melhor oferta.

2 Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de:

- CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.
- CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo Município de Chopinzinho-PR, válido na data de abertura desta licitação, substituirá a apresentação dos documentos referentes aos itens: 1 alíneas “a, b, c”.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos docu-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



mentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º __/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

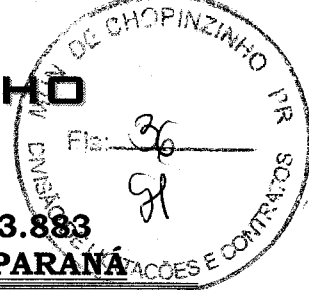


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

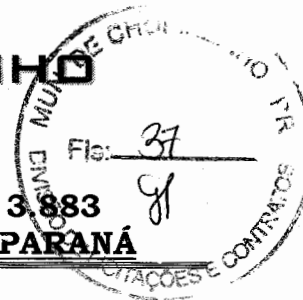


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Local e data

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Chopinzinho-PR.
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	UNIT. – R\$	TOTAL – R\$

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que se seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

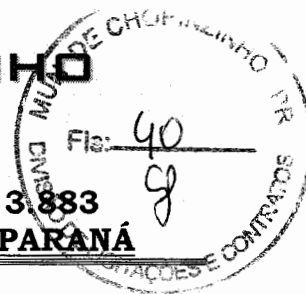


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO		
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006 – LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

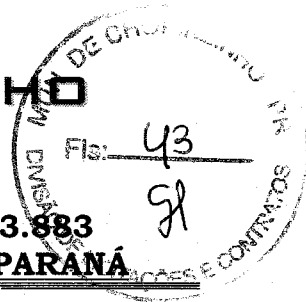


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Número do Lote:
Marca e Modelo do Material/Produto:
Especificação do produto: (descrição completa dos materiais oferecidos)
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Prazo de entrega (em dias, conforme estabelecido no edital)
Preço inicial unitário para o lote (em R\$):
Valor total da proposta (em R\$)
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/14 .
Data:

OBS: Não serão aceitas fichas técnicas com identificação da Empresa, caso as fichas técnicas apresentarem qualquer identificação de empresas, as mesmas serão desclassificadas do certame.

A inserção dos preços no Sistema BLL, deverá ser pelo preço unitário de cada lote.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo: 2015/06/001874

Data Protoc...: 16/06/15

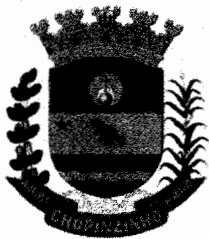
Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/16/06/2015

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 563

85560-000

CHOPINZINHO



Processo nº 91/2015

Pregão Eletrônico

Edital nº ____/2015

PARECER JURÍDICO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Trata-se de solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, formulada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de registro de preços para aquisição futura de materiais destinados a sinalização horizontal de vias públicas (fl. 04).

A justificativa (fl. 05) foi formulada no sentido de que a é necessário manter a sinalização para o controle, advertência e orientação dos usuários, que a manutenção será realizada na Rua Frei Everaldo, Avenida XV de Novembro, Rua 14 de Dezembro, Travessas que fizerem ligação com as mesmas e também na Avenida Getúlio Vargas. Esclarece ainda que esse trabalho é feito anualmente eis que a pintura sofre bastante desgaste em razão do tempo e do próprio uso.

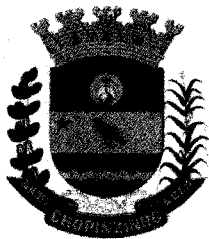
Foi acostada correspondência interna informando a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato (fl. 06).

A abertura do processo licitatório foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal (f. 07). O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações emitiu parecer favorável a aquisição na modalidade de pregão pelo sistema de registro de preços (fl. 08).

O Termo de Referência (fl. 10) descreve especificamente os itens e quantidades que seriam adquiridos por meio do Pregão. Foram acostados os orçamentos demonstrativos dos preços praticados no mercado (fl. 11/14), demonstrando haver bastante diferença de preço entre as empresas.

O processo licitatório foi autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal (fl. 15). Consta que foram elaboradas as minutas do edital, contrato e anexos (fls. 16/43).

O Sistema de Registro de Preços foi instituído com vistas a suprir as necessidades urgentes da administração pública, contudo, de forma organizada.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



A ideia do planejamento deverá ser gradualmente incorporada à administração pública de forma a evitar contratações baseadas em exceções legais.

Desta forma, na contratação pelo Sistema de Registro de Preços é necessário que a administração pública promova o correto levantamento dos dados capaz de justificar a abertura de processo licitatório.

Em que pese o termo de referência conste especificamente os itens e quantidades, não há demonstração efetiva da necessidade de realização do certame nos moldes propostos, ou mesmo indicação se as quantidades de tinta adquiridas no ano anterior correspondem ao menos de forma aproximada.

O levantamento de dados é condição essencial para seja preservada a moralidade e a confiabilidade do que efetivamente é necessário ser contratado pela administração pública.

Para tanto, uma justificativa genérica não se presta para demonstrar a efetiva necessidade de contratação das quantidades solicitadas no termo de referência, eis que não ficou esclarecido de que forma se chegou a tal conclusão.

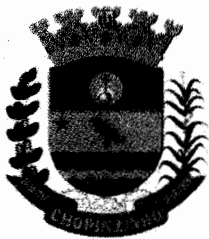
Para Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, o levantamento de dados para o registro de preços é de suma importância, devendo o servidor, em conjunto com os demais, *verificar o que foi adquirido com base nos editais de licitações anteriores e empenhos já emitidos, contrastando com as expectativas de consumo e com difusões de estoque, revelará a consistência e a adequação do planejamento.*

Existem três tipos de levantamentos que, segundo as circunstâncias de cada unidade, podem ser utilizados:

1. *O primeiro deles leva em consideração os produtos licitados, sua descrição e as quantidades requeridas (fonte: comissão de licitação – editais);*
2. *Segundo parte dos pagamentos realizados, abrangendo itens licitados ou não (fonte: tesouraria – notas de empenho liquidadas);*
3. *O terceiro considera as entregas de bens e produtos (fonte: almoxarifado). (Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 5. Ed. ver. Atual. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2013, p. 110).*

Neste sentido, no inciso II, do §7º, do artigo 15 da Lei 8.666/1993 também dispõe que nas compras deverão ser observadas as quantidades e as unidades a serem adquiridas em razão do consumo e da utilização prováveis, vejamos:

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont

85560-000

CHOPINZINHO



(...)

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

Por fim, é importante que a observância das regras que tratam do sistema de registro de preços e da das licitações públicas é a medida que se impõe inquestionavelmente, sob pena de se ferir Princípio da Moralidade, Eficiência e da própria Legalidade.

Da análise da documentação apresentada, tem-se que não ficou demonstrado de que forma se definiram as características e quantidades de itens a serem adquiridos futuramente por meio do certame.

A fim de evitar prejuízos com a necessidade de abertura de novo processo licitatório, viável a devolução do mesmo à Secretaria Municipal de Obras e Serviços para que complemente sua justificativa, trazendo os dados concretos das aquisições realizadas pelo Município no ano anterior, seu estoque e demais dados pertinentes, capaz de justificar a estimativa apontada no Termo de Referência.

Após, nova vista dos autos para parecer final.

Chopinzinho-PR, 02 de julho de 2015.

Dália Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunta
OAB/PR nº 38.395



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2015/07/002153

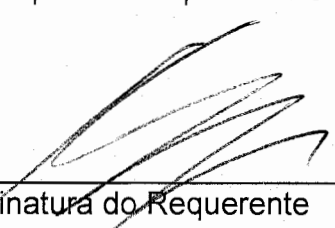
Data Protoc...: 06/07/15

Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/06/07/2015


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

Conforme solicitado em Parecer Jurídico, em complemento a justificativa referente a aquisição de material para sinalização viária horizontal, informamos que foi realizado um Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo para Sinalização Viária no ano de 2013, Pregão 72/2013, sendo homologado um total de R\$ 31.200,00, desse valor foi empenhado o valor de R\$ 26.395,00, representando mais de 80% do previsto em homologação, para verificação seguem cópias da homologação e dos empenhos em anexo.

Complementamos ainda, que a previsão para o ano de 2015 conforme descrito no Termo de Referência, perfaz um total de R\$ 52.527,70, cerca de 30% maior com relação ao ano de 2013. Sendo que, a maior quantidade se deve a necessidade de manutenção nas ruas Frei Everaldo, Avenida XV de Novembro, Rua 14 de Dezembro, travessas de ligação e Avenida Getúlio Vargas, as quais já haviam sido citadas em justificativa anterior, objetivando a orientação e segurança dos munícipes.

O aumento desse quantitativo se deve principalmente pela necessidade de manutenção de ruas em novos Loteamentos, as quais foram construídas pelas incorporadoras de imóveis e loteamentos, no entanto, a manutenção das mesmas passou a ser de responsabilidade municipal, os loteamentos onde deverão ser realizadas manutenções nas ruas são:

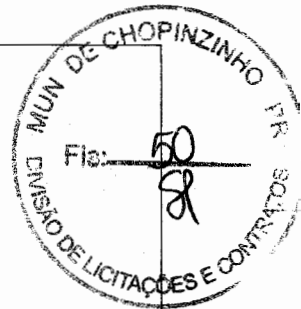
- Loteamento Casarão II;
- Residencial Parque do Lago;
- Loteamento Meloto;
- Loteamento Alphaville;
- Residencial Jardins I, e;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Por se tratar de Registro de Preços as compras são feitas conforme a necessidade, portanto não possuímos estoques de materiais no momento.

Osmar Baldissera

Coordenador da Secretaria de Obras e Serviços Públicos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 72/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 72/2013, de 17/09/13, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	31.200,00

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09/10/2013.

LEOMAR BOLZANI

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 842-7
Conta corrente 14050-3 PM CHOPINZINHO CFRH

Creditado

Agência 1483-4
Conta corrente 55512-6 VIAVERDE SINALIZACAO VIAR
Valor 9.175,00
Data Nesta data

Assinada por J7423136 LUCIANI MONTEIRO CENCI
J8143783 LEOMAR BOLZANI

13/11/2013 16:18:54

13/11/2013 16:26:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8143783 LEOMAR BOLZANI.



Recebemos os Produtos/Serviços da Empresa VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA - LTDA - EPP, constantes na N.F. indicada ao lado		
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor (PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO)	

	VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA - LTDA - EPP AV. GUAIAPO, 3425. JARDIM LIBERDADE MARINGA PR (44) 3024-9920 87043-000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída ☒ 1 Nº 000.000.889 Série: 1 Modelo: 55 Página 1 of 1	
	CHAVE DE ACESSO 4113 1012 4367 3500 0141 5500 1000 0008 8910 0003 8081 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Prod. Ind. no PR		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141130150115660 - 15/10/2013 14:12:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9053091706	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 12.436.735/0001-41	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO		CNPJ/CPF 76.995.414/0001-60		DATA DA EMISSÃO 15/10/2013	
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT, 3883		COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.560-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/10/2013
MUNICÍPIO CHOPINZINHO	FONE/FAX (46) 3242-8600	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA	

FATURA/VENCIMENTOS

Número	Data Vcto.	Valor
1/1	14/11/2013	9.175,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.175,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 9.175,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TGM TRANSPORTES LTDA.		FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO ☒ 0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 84.964.840/0001-64
ENDEREÇO RUA MARIO GEALH, 1445		MUNICÍPIO MARINGA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9021903091		
QUANTIDADE 0006000059	ESPÉCIE BLD - MARCA INCOVIA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.475,000	PESO LÍQUIDO 1.475,000	

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Produto / Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	%ICMS	%IPI
2	Tinta p/ Demarcacao Viaria Branca NBR 11862	32081010	0102	5101	BLD	44,00	155,00000	6.820,00			0,00		0,00
3	Tinta p/ Demarcacao Viaria Amarela NBR 11862	32081010	0102	5101	BLD	15,00	157,00000	2.355,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No. 123/2006. BB AG 1483-4 C/C 55512-6 - CEF AG 2919 C/C 720-6 PREGAO N. 072/13 - AUT. DE COMPRA N. 1144/13 - NOTA DE EMP. N. 5912/13 Val Aprox. Tributos R\$3.145,19 (34,28%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Santos Dumont, 3883, Centro - 85.560-000
Chopinzinho - Paraná.

AUTORIZAÇÃO DE
COMPRA Nº 1144/13
2013



1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 4436 - VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Endereço: Av. Guaiapó, nº 3.425 - Jd. Liberdade, 3.425- Jardim Liberdade- Maringá - PR.- PR- 87043000
Cnpj: 12.436.735/0001-41 Insc. Estadual 90530917-06
Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 163/2013 - Pregão nº 72/2013
Solicitante: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Dotação 473- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Orçamentária:
Condição De 19
Pagamento:
Local Para Entrega: Chopinzinho-PR
Objeto: Aquisição de Material de Consumo
Data De 09/10/13 EMPENHO: 5912
Homologação:

3. ITENS

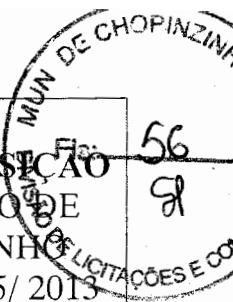
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	15,0	Bal	TINTA COM 18 LITROS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA NORMATIZADA ACRÍLICA, DILUÍDA EM SOLVENTE, COM VISCOSIDADE DE 80-95 UK, COM DENSIDADE 1.330 (KGM3) SÓLIDOS 62,0% (+-3) ASPECTO FOSCO, PRIMEIRA LINHA, COM COMPROVANTE LABORATORIAIS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 12.034/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, 12.040/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO E REGRAS GERAIS DA NBR 11.862/92 -TINTA DE RESINA ACRÍLICA DA ABNT, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE.	157,00	2.355,00
2	44,0	Bal	TINTA COM 18 LITROS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA NORMATIZADA ACRÍLICA, DILUÍDA EM SOLVENTE COM VISCOSIDADE DE 80-95 UK, COM DENSIDADE 1.330 (KGM3) SÓLIDOS 62,0% (+-3) ASPECTO FOSCO, PRIMEIRA LINHA, COM COMPROVANTE LABORATORIAIS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 12.034/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, 12.040/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO E REGRAS GERAIS DA NBR 11.862/92 -TINTAS DE RESINA ACRÍLICA DA ABNT, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE.	155,00	6.820,00
VALOR TOTAL:				9.175,00	

Chopinzinho, 11 de outubro de 2013

ANDRÉ ADEMIR GHIDIN
AUTORIZADOR

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Rua Santos Dumont, 3883, Centro - 85.560-000
Chopinzinho - Paraná.REQUISIÇÃO
PEDIDO DE
EMPENHO
Nº 2845/ 2013**1. DADOS DO FORNECEDOR:**

Nome: 4436 - VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

Endereço: Av. Guaiapó, nº 3.425 - Jd. Liberdade, 3.425 - Jardim Liberdade - Maringá
PR. - PR - 87043000

CNPJ/CPF 12.436.735/0001-41

Insc. Estadual 90530917-06

Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 163/2013 - Pregão nº 72/2013

Solicitante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Dotação Orçamentária: 473 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.

Local Para Entrega: Chopinzinho-PR

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Data De Homologação: 09 de outubro de 2013

3. ITENS

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	15,0	Bal	tinta com 18 litros para demarcação viária, cor amarela normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovante laboratoriais atendendo as especificações da nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.	157,00	2.355,00
2	44,0	Bal	tinta com 18 litros para demarcação viária, cor branca normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovante laboratoriais atendendo as especificações da nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.	155,00	6.820,00
VALOR TOTAL:				9.175,00	

Destino do material/serviço: ROYALTIES

Chopinzinho, 11 de outubro de 2013

Gustavo Comelli

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Leomar Bolzani
Prefeito

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência	842-7	
Conta corrente	14050-3	PM CHOPINZINHO CFRH

Creditado

Agência	1483-4	
Conta corrente	55512-6	VIAVERDE SINALIZACAO VIAR
Valor	6.240,00	
Data	Nesta data	

Assinada por	J7423136 LUCIANI MONTEIRO CENCI	19/12/2013 08:07:05
	J8143783 LEOMAR BOLZANI	19/12/2013 09:39:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8143783 LEOMAR BOLZANI.





AV. GUIAÍPO, 3425.
JARDIM LIBERDADE
MARINGÁ
PR
(44) 3024-9920
87043-000

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.007

Série: 90(Modelo: 55

Página 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
4113 1112 4367 3500 0141 5590 0000 0090 0730 0003 9326

Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

241130000274263 - 06/11/2013 16:21:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Prod. Ind. no PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9053091706

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
12.436.735/0001-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO			CNPJ/CPF 76.995.414/0001-60		DATA DA EMISSÃO 06/11/2013
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT, 3883		COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.560-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 06/11/2013
MUNICÍPIO CHOPINZINHO	FONE/FAX (46) 3242-8600	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA

FATURA/ENCIMENTOS

Número	Data Vcto.	Valor
1/1	06/12/2013	6.240,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.240,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.240,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME SOCIAL TGM TRANSPORTES LTDA.		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 84.964.840/0001-64
ENDEREÇO RUA MARIO GEALH, 1445		MUNICÍPIO MARINGÁ			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9021903091	
QUANTIDADE 0000000040	ESPÉCIE BLD - MARCA INCOVIA	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 1.000,000	PESO LÍQUIDO 1.000,000	

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Produto / Serviço	NCM/SH	CSCN	CFOP	UN	Qtd	Vir Unitário	Vir Total	BC ICMS	Vir ICMS	Vir IPI	%ICMS	%IPI
2	Tinta p/ Demarcacao Viaria Branca NBR 11862	32081010	0102	5101	BLD	20,00	155,00000	3.100,00			0,00		0,00
3	Tinta p/ Demarcacao Viaria Amarela NBR 11862	32081010	0102	5101	BLD	20,00	157,00000	3.140,00			0,00		0,00

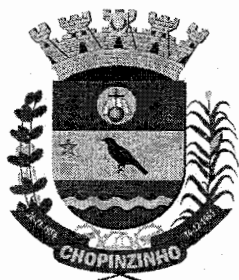


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

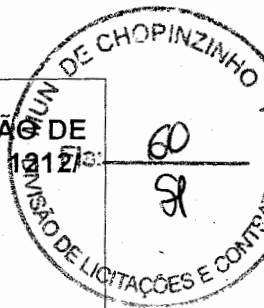
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No. 123/2006. BB AG 1483-4 C/C 55512-6 - CEF AG 2919 C/C 720-6 PREGAO N. 72/2013 - AUT. DE COMPRA N. 1212/2013 Val Aprox. Tributos R\$2.139,07 (34,28%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Santos Dumont, 3883, Centro - 85.560-000
Chopinzinho - Paraná.

AUTORIZAÇÃO DE
COMPRA Nº 1212/2013
2013



1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 4436 - VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Endereço: Av. Guaiapó, nº 3.425 - Jd. Liberdade, 3.425- Jardim Liberdade- Maringá - PR.- PR- 87043900
Cnpj: 12.436.735/0001-41 Insc. Estadual 90530917-06
Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 163/2013 - Pregão nº 72/2013
Solicitante: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Dotação 473- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Orçamentária:
Condição De 19
Pagamento:
Local Para Entrega: Chopinzinho-PR
Objeto: Aquisição de Material de Consumo
Data De 09/10/13 EMPENHO 6377
Homologação:

3. ITENS

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	20,0	Bal	TINTA COM 18 LITROS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA NORMATIZADA ACRÍLICA, DILUÍDA EM SOLVENTE, COM VISCOSIDADE DE 80-95 UK, COM DENSIDADE 1.330 (KGM3) SÓLIDOS 62,0% (+-3) ASPECTO FOSCO, PRIMEIRA LINHA, COM COMPROVANTE LABORATORIAIS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 12.034/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, 12.040/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO E REGRAS GERAIS DA NBR 11.862/92 - TINTAS DE RESINA ACRÍLICA DA ABNT, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE.	157,00	3.140,00
2	20,0	Bal	TINTA COM 18 LITROS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA NORMATIZADA ACRÍLICA, DILUÍDA EM SOLVENTE, COM VISCOSIDADE DE 80-95 UK, COM DENSIDADE 1.330 (KGM3) SÓLIDOS 62,0% (+-3) ASPECTO FOSCO, PRIMEIRA LINHA, COM COMPROVANTE LABORATORIAIS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 12.034/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, 12.040/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO E REGRAS GERAIS DA NBR 11.862/92 - TINTAS DE RESINA ACRÍLICA DA ABNT, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE.	155,00	3.100,00
VALOR TOTAL:					6.240,00

Chopinzinho, 05 de novembro de 2013

ANDRÉ ADEMIR GHIDIN

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Rua Santos Dumont, 3883, Centro - 85.560-000
Chopinzinho - Paraná.REQUISIÇÃO
PEDIDO DE
EMPENHO
Nº 3063/2013**1. DADOS DO FORNECEDOR:**

Nome: 4436 - VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

Endereço: Av. Guaiapó, nº 3.425 - Jd. Liberdade, 3.425 - Jardim Liberdade - Maringá
PR. - PR - 87043000

CNPJ/CPF 12.436.735/0001-41

Insc. Estadual 90530917-06

Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 163/2013 - Pregão nº 72/2013 - 341/2013

Solicitante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Dotação Orçamentária: 473 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.

Local Para Entrega: Chopinzinho-PR

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Data De Homologação: 09 de outubro de 2013

3. ITENS

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	20,0	Bal	tinta com 18 litros para demarcação viária, cor amarela normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovante laboratoriais atendendo as especificações da nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.	157,00	3.140,00
2	20,0	Bal	tinta com 18 litros para demarcação viária, cor branca normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovante laboratoriais atendendo as especificações da nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.	155,00	3.100,00
VALOR TOTAL:				6.240,00	

Destino do material/serviço: ROYALTIES

Chopinzinho, 04 de novembro de 2013

Gustavo Comelli

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Leomar Bolzani
Prefeito

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência	842-7	
Conta corrente	14050-3	PREF MUN CHOPINZINHO

Creditado

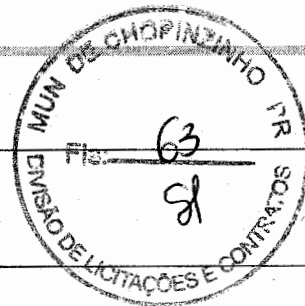
Agência	1483-4	
Conta corrente	55512-6	VIAVERDE S VIARIA LTDA
Valor	5.505,00	
Data	Nesta data	

Assinada por	J7423136 LUCIANI MONTEIRO CENCI
	J8143131 LEOMAR BOLZANI

09/10/2014 15:49:07
09/10/2014 16:12:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8143131 LEOMAR BOLZANI.



Recebemos os Produtos/Serviços da Empresa VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA - LTDA - EPP, constantes na N.F. indicada ao lado		
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do receptor (PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO)	

	VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA - LTDA - EPP AV. GUIAÍPO, 3425. JARDIM LIBERDADE MARINGÁ PR (44) 3024-9920 87043-000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.431 Série: 1 Modelo: 55 Página 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4114 0912 4367 3500 0141 5500 1000 0014 3110 0006 0383 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Prod. Ind. no PR		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140147897021 - 29/09/2014 15:59:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9053091706	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 12.436.735/0001-41	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO		CNPJ/CPF 76.995.414/0001-60		DATA DA EMISSÃO 29/09/2014	
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT, 3883		COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.560-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/09/2014
MUNICÍPIO CHOPINZINHO	FONE/FAX (46) 3242-8600	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA

FATURA/VENCIMENTOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.505,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 5.505,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMIENTE 1 - DESTINATÁRIO 0		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0000000035	ESPÉCIE VOL - MARCA INCOVIA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 875,000	PESO LÍQUIDO 875,000		

PRODUTOS/SERVIÇOS

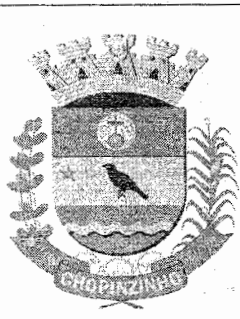
Código	Produto / Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Vir Unitário	Vir Total	BC ICMS	Vir ICMS	Vir IPI	%CM	%IPI
2	Tinta p/ Demarcacao Viaria Branca NBR 11862 Bld 18 L	32081010	0102	5101	BLD	25,00	155,00000	3.875,00			0,00		0,00
4	Tinta p/ Demarcacao Viaria Preta NBR 11862 Bld 18 L	32081010	0102	5101	BLD	10,00	163,00001	1.630,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 12 7/2006. RS AG 1483-4 C/C 55512-6 - CEF AG 2919 C/C 720-6 PRECATORIO N. 072/2013 - AUT. DE COMPA N. 947/2014 Val. Apres. Tributos R\$1.887,11 (54,28%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE
COMPRA Nº 947/
2014

Rua Santos Dumont, 3883, Centro - 85.560-000
Chopinzinho - Paraná.

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 4436 - VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Endereço: Av. Guaiapó, nº 3.425 - Jd. Liberdade, 3.425- Jardim Liberdade- Maringá -
PR.- PR- 87043000
Cnpj: 12.436.735/0001-41 **Insc. Estadual** 90530917-06

Fone/Fax

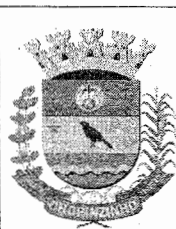
2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 163/2013 - Pregão nº 72/2013
Solicitante: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Dotação 507- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Orçamentária:
Condição De Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Pagamento:
Local Para Entrega: Chopinzinho-PR
Objeto: Aquisição de Material de Consumo
Data De 09/10/13
Homologação:

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	2	25,00	Bal	TINTA COM 18 LITROS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA NORMATIZADA ACRÍLICA, DILUÍDA EM SOLVENTE, COM VISCOSIDADE DE 80-95 UK, COM DENSIDADE 1.330 (KGM3) SÓLIDOS 62,0% (+-3) ASPECTO FOSCO, PRIMEIRA LINHA, COM COMPROVANTE LABORATORIAIS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 12.034/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, 12.040/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO E REGRAS GERAIS DA NBR 11.862/92 - TINTAS DE RESINA ACRÍLICA DA ABNT, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE.	155,00	3.875,00
1	3	10,00	Bal	TINTA COM 18 LITROS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR PRETA NORMATIZADA ACRÍLICA, DILUÍDA EM SOLVENTE, COM VISCOSIDADE DE 80-95 UK, COM DENSIDADE 1.330 (KGM3) SÓLIDOS 62,0% (+-3) ASPECTO FOSCO, PRIMEIRA LINHA, COM COMPROVANTE LABORATORIAIS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 12.034/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, 12.040/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO E REGRAS GERAIS DA NBR 11.862/92 - TINTAS DE RESINA ACRÍLICA DA ABNT, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE.	163,00	1.630,00
VALOR TOTAL:					5.505,00	

Chopinzinho, 21 de agosto de 2014

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Rua Santos Dumont, 3883, Centro - 85.560-000
Chopinzinho - Paraná.**REQUISIÇÃO 066**
PEDIDO DE
EMPENHO
Nº 2576/2014**1. DADOS DO FORNECEDOR:**

Nome: 4436 - VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Endereço: Av. Guaiapó, nº 3.425 - Jd. Liberdade, 3.425 - Jardim Liberdade - Maringá
PR - PR - 87043000
CNPJ/CPF 12.436.735/0001-41 **Insc. Estadual** 90530917-06

Fone/Fax**2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:**

Processo: 163/2013 - Pregão nº 72/2013 - 342/2013
Solicitante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Dotação Orçamentária: 507 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Local Para Entrega: Chopinzinho-PR
Objeto: Aquisição de Material de Consumo
Data De Homologação: 09 de outubro de 2013

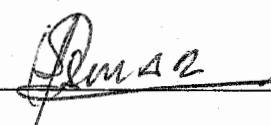
3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	2	25,0	Bal	tinta com 18 litros para demarcação viária, cor branca normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovante laboratoriais atendendo especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt com 2 anos de durabilidade.	155,00	3.875,00
1	3	10,0	Bal	tinta com 18 litros para demarcação viária, cor preta normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovante laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt com 2 anos de durabilidade.	163,00	1.630,00
VALOR TOTAL:					5.505,00	

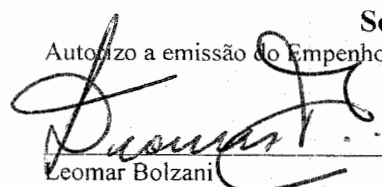
Destino do material/serviço: FONTE DE RECURSO ~~LEI 11.862/92~~, MATERIAL PARA PINTURA DE RUAS DA CIDADE

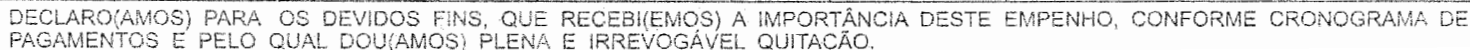
Royalties

Chopinzinho, 15 de agosto de 2014


Secretário de Obras e Serviços Públicos

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.


Leomar Bolzani
Prefeito



Transferência entre contas diversas



Debitado

Agência 842-7
Conta corrente 14050-3 PM CHOPINZINHO CFRH

Creditado

Agência 1483-4
Conta corrente 55512-6 VIAVERDE SINALIZACAO VIAR
Valor 3.925,00
Data Nesta data

Assinada por J7423136 LUCIANI MONTEIRO CENCI 10/03/2014 16:20:53
J8143783 LEOMAR BOLZANI 10/03/2014 16:36:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8143783 LEOMAR BOLZANI.



AV. GUAIAPO, 3425.

JARDIM LIBERDADE

MARINGÁ

PR

(44) 3024-9920

87043-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.001.070

Série: 1 Modelo: 55

Página 1 of 1

CHAVE DE ACESSO 4114 0212 4367 3500 0141 5500 1000 0010 7010 0004 5325
Consulta de autenticidade no portal Nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Prod. Ind. no PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
9053091706

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140027725233 - 21/02/2014 14:36:01

CNPJ

12.436.735/0001-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	CNPJ/CPF 76.995.414/0001-60	DATA DA EMISSÃO 21/02/2014
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT, 3883	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO CHOPINZINHO	FONE/FAX (46) 3242-8600	UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		CEP 85.560-000
HORA DE SAÍDA		

FATURA/VENCIMENTOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.925,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				3.925,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL M TRANSPORTES LTDA.	FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 84.964.840/0001-64
ENDEREÇO RUA MARIO GEALH, 1445	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9021903091		
QUANTIDADE 0000000025	ESPÉCIE BLD - MARCA INCOVIA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 625,000	PESO LÍQUIDO 625,000

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Produto / Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Vir Unitário	Vir Total	BC ICMS	Vir ICMS	Vir IPI	%ICMS	%IPI
3	Tinta p/ Demarcacao Viaria Amarela NBR 11862	32081010	0102	5101	BLD	25,00	157,00000	3.925,00			0,00		0,00



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.
BB AG 1483-4 C/C 55512-6 - CEF AG 2919 C/C 720-6
PREGÃO N. 072/2013 - AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N. 109/2014
Val Aprox. Tributos R\$1.345,49 (34,28%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Santos Dumont, 3883, Centro - 85.560-000
Chopinzinho - Paraná.

AUTORIZAÇÃO DE
COMPRA Nº 109/
2014



1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 4436 - VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Endereço: Av. Guaiaipó, nº 3.425 - Jd. Liberdade, 3.425- Jardim Liberdade- Maringá - PR.- PR- 87043000
Cnpj: 12.436.735/0001-41 **Insc. Estadual** 90530917-06
Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 163/2013 - Pregão nº 72/2013
Solicitante: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Dotação 627- MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS
Orçamentária:
Condição De 19
Pagamento:
Local Para Entrega: Chopinzinho-PR
Objeto: Aquisição de Material de Consumo
Data De 09/10/13
Homologação:

3. ITENS

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	1	25,0	Bal	TINTA COM 18 LITROS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA NORMATIZADA ACRÍLICA, DILUÍDA EM SOLVENTE, COM VISCOSIDADE DE 80-95 UK, COM DENSIDADE 1.33 (KGM3) SÓLIDOS 62,0% (+3) ASPECTO FOSCO, PRIMEIRA LINHA, COM COMPROVANTE LABORATORIAIS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 12.034/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, 12.040/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO E REGRAS GERAIS DA NBR 11.862/92 -TINTAS DE RESINA ACRÍLICA DA ABNT COM 2 ANOS DE DURABILIDADE.	157,00	3.925,00
VALOR TOTAL:					3.925,00	

Chopinzinho, 05 de fevereiro de 2014


ANDRÉ ADEMIR GHIDIN
AUTORIZADOR

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Rua Santos Dumont, 3883, Centro - 85.560-000
Chopinzinho - Paraná.**REQUISIÇÃO 71**
PEDIDO DE
EMPENHO
Nº 312/ 2014**1. DADOS DO FORNECEDOR:**

Nome: 4436 - VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Endereço: Av. Guaiapó, nº 3.425 - Jd. Liberdade, 3.425 - Jardim Liberdade - Maringá
PR. - PR - 87043000
CNPJ/CPF 12.436.735/0001-41 **Insc. Estadual** 90530917-06
Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

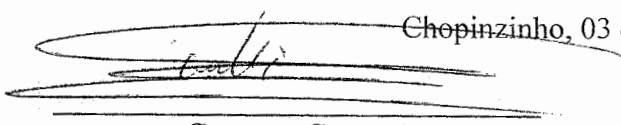
Processo: 163/2013 - Pregão nº 72/2013 - 342/2013
Solicitante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Dotação Orçamentária: 627 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS
Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Local Para Entrega: Chopinzinho-PR
Objeto: Aquisição de Material de Consumo
Data De Homologação: 09 de outubro de 2013

3. ITENS

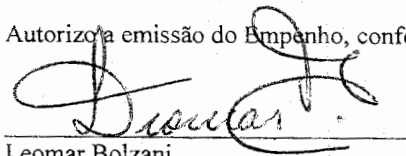
LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	1	25,0	Bal	tinta com 18 litros para demarcação viária, cor amarela normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovante laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.	157,00	3.925,00
VALOR TOTAL:					3.925,00	

Destino do material/serviço: ROYALTIES - DEMARCAÇÃO DE RUAS / OBRAS

Chopinzinho, 03 de fevereiro de 2014


Gustavo Comelli
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.


Leomar Bolzani
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 842-7
Conta corrente 14050-3 PM CHOPINZINHO CFRH

Creditado

Agência 1483-4
Conta corrente 55512-6 VIAVERDE SINALIZACAO VIAR
Valor 1.550,00
Data Nesta data

Assinada por J7423136 LUCIANI MONTEIRO CENCI
J8143783 LEOMAR BOLZANI

19/12/2013 08:07:35
19/12/2013 09:39:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8143783 LEOMAR BOLZANI.



VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA - LTDA - EPP

AV. GUAIAPO, 3425.



JARDIM LIBERDADE
MARINGA
PR
(44) 3024-9920
87043-000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída ☐ 1

Nº 000.000.943

Série: 1 Modelo: 55

Página 1 of 1

CHAVE DE ACESSO 4113 1112 4367 3500 0141 5500 1000 0909 4310 0003 9924	
Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141130168717722 - 18/11/2013 14:24:02	
CNPJ 12.436.735/0001-41	

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Prod. Ind. no PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9053091706

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CNPJ/CPF
76.995.414/0001-60

DATA DA EMISSÃO
18/11/2013

ENDEREÇO
RUA SANTOS DUMONT, 3883

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85.560-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
18/11/2013

MUNICÍPIO
CHOPINZINHO

FONE/FAX
(46) 3242-8600

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA/VENCIMENTOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.550,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.550,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0000000010	ESPÉCIE BLD - MARCA INCOVIA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 250,000	PESO LÍQUIDO 250,000

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Produto / Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Vir Unitário	Vir Total	BC ICMS	Vir ICMS	Vir IPI	%ICMS	%IPI
2	Tinta p/ D:marcação Viária Branca NBR 11862	32081010	0102	5101	BLD	10,00	155,00000	1.550,00			0,00		0,00

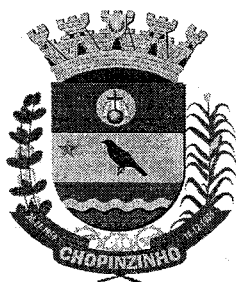


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

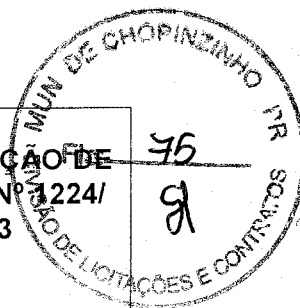
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006. BB AG 1483-4 C/C 55512-6 - CEF AG 2919 C/C 720-6 PREGÃO N. 072/2013 - AUT. DE COMPRA N. 1224/2013 Val Aprox. Tributos R\$531,34 (34,28%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Santos Dumont, 3883, Centro - 85.560-000
Chopinzinho - Paraná.

AUTORIZAÇÃO DE
COMPRA Nº 1224/
2013



1. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: 4436 - VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Endereço: Av. Guaiapó, nº 3.425 - Jd. Liberdade, 3.425- Jardim Liberdade- Maringá -
PR.- PR- 87043000
Cnpj: 12.436.735/0001-41 **Insc. Estadual** 90530917-06
Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 163/2013 - Pregãoº 72/2013
Solicitante: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Dotação 473- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Orçamentária:
Condição De 19
Pagamento:
Local Para Entrega: Chopinzinho-PR
Objeto: Aquisição de Material de Consumo
Data De 09/10/13 **EMPENHO: 6487**
Homologação:

3. ITENS

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2	10,0	Bal	TINTA COM 18 LITROS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA NORMATIZADA ACRÍLICA, DILUÍDA EM SOLVENTE COM VISCOSIDADE DE 80-95 UK, COM DENSIDADE 1.330 (KGM3) SÓLIDOS 62,0% (+3) ASPECTO FOSCO, PRIMEIRA LINHA, COM COMPROVANTE LABORATORIAIS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 12.034/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, 12.040/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO E REGRAS GERAIS DA NBR 11.862/92 -TINTAS DE RESINA ACRÍLICA DA ABNT, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE.	155,00	1.550,00
VALOR TOTAL:				1.550,00	

Chopinzinho, 14 de novembro de 2013

ANDRÉ ADEMIR GHIDIN
AUTORIZADOR

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR**

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Rua Santos Dumont, 3883, Centro - 85.560-000
Chopinzinho - Paraná.REQUISIÇÃO
PEDIDO DE
EMPENHO
Nº 3109/2013**1. DADOS DO FORNECEDOR:**

Nome: 4436 - VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

Endereço: Av. Guaiapó, nº 3.425 - Jd. Liberdade, 3.425 - Jardim Liberdade - Maringá
PR. - PR - 87043000

CNPJ/CPF 12.436.735/0001-41

Insc. Estadual 90530917-06

Fone/Fax

2. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Processo: 163/2013 - Pregão nº 72/2013

Solicitante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Dotação Orçamentária: 473 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Condição De Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.

Local Para Entrega: Chopinzinho-PR

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Data De Homologação: 09 de outubro de 2013

3. ITENS

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2	20,0	Bal	tinta com 18 litros para demarcação viária, cor branca normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovante laboratoriais atendendo as especificações da nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.	155,00	3.100,00
VALOR TOTAL:				3.100,00	

Destino do material/serviço: ROYALTIES

Chopinzinho, 13 de novembro de 2013

Gustavo Comelli
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Autorizo a emissão do Empenho, conforme especificado.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo: 2015/07/002169

Data Protoc...: 07/07/15

Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/07/07/2015

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

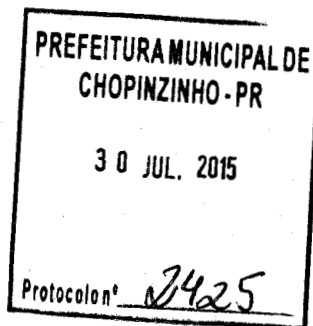
CHOPINZINHO



Processo nº 91/2015

Pregão Eletrônico

Edital nº ____/2015



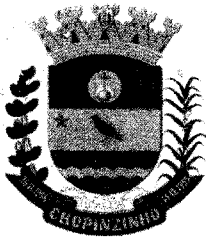
PARECER JURÍDICO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Trata-se de solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, formulada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de registro de preços para aquisição futura de materiais destinados a sinalização horizontal de vias públicas (fl. 04).

O processo já foi submetido a apreciação desta Procuradoria Municipal, tendo sido emitido parecer no sentido de que fosse complementada a justificativa, trazendo os dados concretos das aquisições realizadas pelo Município no ano anterior, seu estoque e demais dados pertinentes, capaz de justificar a estimativa apontada no Termo de Referência.

O Sr. Coordenador da Secretaria de Obras e Serviços esclareceu que no ano de 2013 foi realizado um registro de preços para a aquisição de material para sinalização viária, no qual foi homologado o valor de R\$ 31.200,00, contudo, foram empenhados os valores de R\$ 26.395,00, representando mais de 80% do valor previsto, apresentando cópia dos mesmos – fls. 52/76. Informa que há necessidade de ampliação do Registro de Preços, haja vista a necessidade de manutenção da Rua Frei Everaldo, Avenida XV de Novembro, Rua 14 de Dezembro, travessas de ligação e Avenida Getúlio Vargas. Não menos importante, informa que o aumento quantitativo é oriundo principalmente dos novos loteamentos da cidade, citando ao menos 6 loteamentos que precisam de manutenção na sinalização das ruas (fls. 49/50).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

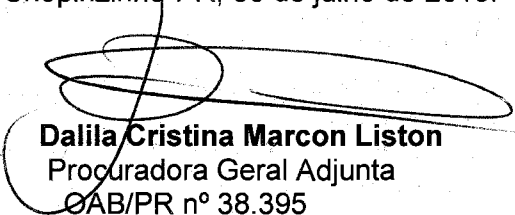


Esta claro que a necessidade de aquisição futura de material destinado à sinalização das vias horizontais se dá em razão da ampliação e crescimento do Município, o que é uma realidade visível e justifica a contratação em comento.

Assim, da análise da documentação apresentada, tem-se que agora o processo possui plenas condições de seguimento, emitindo-se parecer favorável a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico, para o registro de preços, na forma proposta pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

É O PARECER.

Chopinzinho-PR, 30 de julho de 2015.


Dalila Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunta
OAB/PR nº 38.395



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2015/07/002425

Data Protoc...: 30/07/15

Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/30/07/2015

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



Protocolo nº 002425/2015

Senhor Coordenador de Licitação:
Roberto Alencar Przendziuk

Defiro requerimento, cumpra-se na integra o parecer jurídico de fl. 79;

Chopinzinho, PR, 31 de julho de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 92/2015

PREGÃO

EDITAL Nº 42/2015

FORMA: ELETRÔNICO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO
VIÁRIA HORIZONTAL.**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PROCESSO Nº 92/2015

EDITAL DE PREGÃO Nº. 42/2015 – FORMA: ELETRÔNICO

LICITAÇÃO DIFERENCIADA

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de contratação de menor valor unitário, por lote, pelo Sistema de Registro de Preços; exclusivo para Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's**, para Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária Horizontal em Ruas e Avenidas, conforme descrição completa, contida no Anexo I – Termo de Referência do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 61/2005, a LC-123/2006 alterada pela LC-147/2014, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892/2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00 min. do dia 14/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h30min. às 11:30 horas do dia 17/08/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min. do dia 17/08/2015.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, o Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária Horizontal em Ruas e Avenidas, conforme descritos no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital.

A participação neste Pregão é exclusiva para **Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, de acordo com os Artigos 47 e 48, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto – Termo de Referência
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08** Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Chopinzinho-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bli compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br).

1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto na LC 123/2006, alterados pela LC 147/2014, e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

A participação neste Pregão é exclusiva para **Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, de acordo com os Artigos 47 e 48, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.**

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no Brasil, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 De acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.4 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente, ou não se enquadrar nos regimes tributários previstos no Item 3.2..

3.6 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 / 3149-7300, até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) **Ficha técnica descritiva (única e sem identificação das Empresas)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e

c) **inserção no sistema** do valor inicial unitário e total de cada lote e a respectiva marca e modelo do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer os direitos de preferência, previstos nos Artigos 47 e 48 da LC 123/2006, Alterada pela LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3149-7300, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

4.15 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE CADA LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

4.15.1 – Não serão aceitas fichas técnicas com identificação da Empresa, caso as fichas técnicas apresentarem qualquer identificação de empresas, as mesmas serão desclassificadas do certame.

4.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponen-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



te que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

4.23 Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 9), da Empresa detentora da melhor oferta, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços COM OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS FINAIS DE CADA LOTE**, para a Prefeitura de Chopinzinho, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883 – CEP 85.560-000, Caixa Postal nº 71 - Chopinzinho – PR. Fone (46) 3242 - 8600. Responsável pelo recebimento: Roberto Alencar Przendziuk (Pregoeiro). **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta, passando-se assim, para a segunda colocada.**

4.24 Encerrada a etapa de disputa de lances será aberto o período de interposição de recursos que terá duração de 15 (quinze) minutos. (Não serão aceitos recursos não manifestados no canal de chat do sistema dentro do prazo estabelecido).

4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27 Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, inclusive quanto as apresentação de produtos dentro das Normas Brasileiras de Regulamentação (NBR) e Selos PROCEL e INMETRO, quando exigidos. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.1.1 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, serem informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E REFERÊNCIAS, conforme o caso, dos produtos apresentados e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicarão na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.1.2 Deverão ser inseridos no Sistema Eletrônico os preços unitários de cada lote.

5.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

5.4 Será necessário a informação do regime fiscal (ME ou EPP) no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006, alterada pela LC 147/14;

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A Empresa vencedora, deverá enviar em até cinco dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores unitários e totais oferecidos para cada lote, após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;

6.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa com a marca e os modelos dos produtos oferecidos (quando for o caso), com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE;**

6.4 Os preços unitários cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.6 Serão desclassificadas as propostas que:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



6.6.1 Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.6.2 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.6.3 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexeqüíveis, por decisão do Pregoeiro;

6.6.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. GARANTIA

7.1 A Empresa vencedora deverá entregar os produtos com os prazos de validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da nota fiscal de venda.

7.2 Deverão ser seguidas, quando da entrega dos produtos, as NBRs e Selos do Inmetro.

7.3 A Verificação dos comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade e Selos do Inmetro, será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, instituída por Portaria.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, VALOR UNITÁRIO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2.1 **Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, serão observados os seguintes procedimentos:**

8.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor unitário, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



9.1 Conforme ANEXO 03

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

10.1.3 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.1.4 As dúvidas a serem dirimidas por telefone ou e-mail, terão o caráter estritamente informal.

10.2 Terminada a fase de disputa de lances será aberto o prazo de 15 minutos para interposição de recursos. (Não serão aceitos recursos não manifestados no canal de chat do sistema dentro do prazo estabelecido). Manifestada a interposição recursal, fica intimada a licitante, para que no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme Art. 26 do Decreto 5450 de 31 de maio de 2005, que proceda o envio dos documentos originais da fundamentação das razões recursais e os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, ficando suspensa a seção para análise dos recursos.

10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação importará a preclusão do direito de recurso;

10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura de Chopinzinho-PR, no endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Centro – Chopinzinho-PR – CEP 85.560-000, CX Postal nº 71, Divisão de Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licita@chopinzinho.pr.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este, obedecidos os prazos estabelecidos no Item 10.2 deste Edital.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Chopinzinho-PR, firmará Ata de Registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta Anexo 02 que integra este Edital;

12.2 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer à Prefeitura de Chopinzinho-PR, sito a Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Centro – Chopinzinho – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Chopinzinho-PR.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro de Preços;

12.4 As assinaturas das Atas de Registro de Preços serão exclusivamente no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, nos prazos previstos acima. Em hipótese alguma serão encaminhadas Atas ou outros documentos para tomada de assinatura, via e-mail ou correios.

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883,
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



13.1 A Aquisição será formalizada via requisição de fornecimento expedida pela Secretaria de Administração, sendo que os materiais uma vez solicitados, deverão ser entregues pela contratada em Chopinzinho - PR, no almoxarifado situado no Pátio da Prefeitura, sito à Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, Chopinzinho-PR, com frete por conta da adjudicatária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas no Edital.

13.2 O Recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, na pessoa da Senhora Clécia Steilmann Weber, representante da Secretaria de Administração.

13.2.1 No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as Normas da ABNT (NBRs), os Selos do Inmetro. A Verificação dos comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade e Selos do Inmetro, será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, instituída por Portaria.

13.2.2 Verificado qualquer divergência, será notificada a adjudicatária para efetuar a reposição imediatamente.

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos produtos entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

14.2 Dotações Orçamentárias: 08.01.154520010.2.014.3.3.90.30 (696) - Livres / 08.01.154520010.2.014.3.3.90.30 (697) - Royalties.

15. REAJUSTAMENTO

15.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O Município de Chopinzinho-PR poderá revogar a presente licitação no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Chopinzinho - PR, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento ou informação fornecida pelo proponente, sujeitará este a sanções legais.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883,
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



cumento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

16.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Chopinzinho/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs30min às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883, Centro - Chopinzinho, Paraná, para melhores esclarecimentos;

16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de: R\$ 52.527,70 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos), correspondente ao valor dos lotes que compõem o objeto deste;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



16.16. Dúvidas e questionamentos sobre o edital feitas via e-mail e telefone, terão caráter meramente informativo;

16.17 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 31 de julho de 2015.


Rogério Masetto
Prefeito em Exercício


Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 - OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.4 O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura de material de consumo para sinalização viária horizontal em ruas e avenidas, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.4.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	UND. R\$	TOTAL - R\$
1	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor amarela normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kg/m³) sólidos 62,0% (+/-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Na embalagem deverá constar o Selo do Inmetro.	Balde	80	181,13	14.490,40
2	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor branca normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kg/m³) sólidos 62,0% (+/-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Na embalagem deverá constar o Selo do Inmetro.	Balde	200	181,13	36.226,00
3	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor preta normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kg/m³) sólidos 62,0% (+/-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Na embalagem deverá constar o Selo do Inmetro.	Balde	10	181,13	1.811,30
Total R\$					52.527,70

A proposta deverá conter as seguintes informações:

➤ A presente proposta terá validade de **60 dias** a partir da data de sua emissão.

➤ Prazo de entrega: Conforme item 10.4 do Edital.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



➤ No Sistema Eletrônico da BLL, deverá ser lançado o valor unitário de cada lote.

ANEXO 02 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ____

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e ____, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Rogério Masetto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____ estabelecida na ____, em ____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial nº 42/2015**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária Horizontal em Ruas e Avenidas**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, na pessoa da Senhora Clécia Steilmann Weber, representante da Secretaria de Administração. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as Normas da ABNT (NBRs), os comprovantes laboratoriais e os Selos do Inmetro. Verificado qualquer divergência, será notificada a adjudicatária para efetuar a reposição imediatamente. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, com termo de garantia de 06 (seis) meses, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 696-697. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser de mesma fornecedor e serão aceitas apenas as notas fiscais eletrônicas.

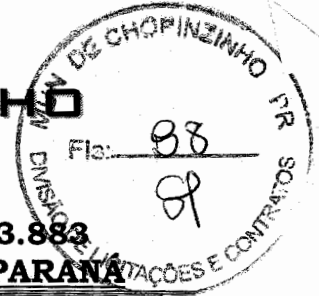


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** O Gestor da Ata de Registro de Preços será o Secretário Municipal de Administração, Senhor Delair Vilmar Ambrosini, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

_____ - Contratada
_____ - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº /2015 - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Unit. R\$	TOTAL - R\$



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- d) Declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo IV;
- e) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica pública ou privada, declarando que a referida empresa já forneceu ou fornece com qualidade, os produtos que fora detentora da melhor oferta.

2 Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.
 - CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo Município de Chopinzinho-PR, válido na data de abertura desta licitação, substituirá a apresentação dos documentos referentes aos itens: 1 alíneas "a, b, c".

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos docu-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



mentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883,
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 42/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Local e data

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Chopinzinho-PR.
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	UNIT – R\$	TOTAL – R\$

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

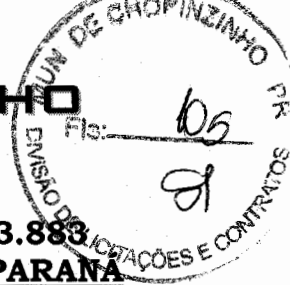


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, mediante a apresentação de uma procuração devidamente assinada pelo Licitante.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO		
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006 – LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

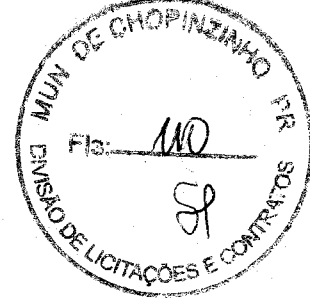


ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Número do Lote:
Marca e Modelo do Material/Produto:
Especificação do produto: (descrição completa dos materiais oferecidos)
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Prazo de entrega (em dias, conforme estabelecido no edital)
Preço inicial unitário para o lote (em R\$):
Valor total da proposta (em R\$)
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/14 .
Data:

OBS: Não serão aceitas fichas técnicas com identificação da Empresa, caso as fichas técnicas apresentarem qualquer identificação de empresas, as mesmas serão desclassificadas do certame.

A inserção dos preços no Sistema BLL, deverá ser pelo preço unitário de cada lote.



Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 42/2015. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 17 de agosto de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de material de consumo para sinalização viária horizontal. Cadastramento de Propostas: Até as 17h00min do dia 14/08/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". Informações pelo telefone: (46) 3242 – 8600.

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 04 de Agosto de 2015

CORREIO DO SUL DA PARANÁ

Nossa Gazeta

ANO III EDIÇÃO 364 VALOR R\$ 2,00

O JORNAL DA TAVELTA

Projeto Agrinho supera expectativas no município de São João!



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Inscrições para Cursos Técnicos/SENAI podem ser realizadas na Sec. de Indústria e Comércio



CHOPINZINHO

PG. 04

Ex-prefeito do Candói é multado pelo TCE por emplacar carros da frota municipal com números do seu partido

JUSTIÇA

PG. 10

Uma fiscal de meio ambiente da prefeitura de Santa Tereza do Oeste foi morta nesta quinta

SEGURANÇA

PG. 11

Prefeito de Coronel Vivida anuncia instalação de uma grande empresa no município



CORONEL VIVIDA

PG. 03

Atletas de Chopinzinho são selecionados no programa Talento Olímpico Paraná



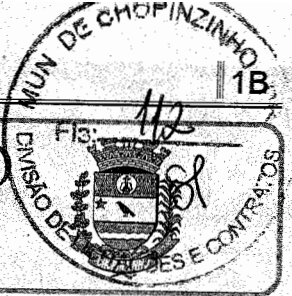
ESPORTE

PG. 09

Assalto na empresa Atlas Eletrodomésticos em Pato Branco

SEGURANÇA

PG. 11



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais

* Este encarte faz parte do jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2015

PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 013/2015, de 01 de junho de 2015, do Processo Seletivo para Estagiários, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 010/2015, de 30 de abril de 2015, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumir o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS - MAGISTÉRIO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA NASC.	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
36	Carolayne A. Dezingrini	7,7	13/10/1988	18
19	Ordileia Freitas da Roza	7,6	16/10/1980	19
30	Ana Cláudia Chimsanski	7,6	29/05/1990	20
22	Mariele Carlin de Melo	7,5	09/06/1999	21
23	Ana Carla Zanoto	7,4	25/08/1991	22
17	Lucas Machado	7,3	22/02/1989	23

II - Os convocados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Santos Dumont, nº 3.883, Centro, Chopinzinho, Paraná, até as 17:00 horas do dia 07 de agosto de 2015, para aceitar, declarar a desistência do mesmo ou solicitar a alteração de sua ordem de classificação para o final de lista.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 002/2014, de 09 de janeiro de 2014, do Concurso Público de Provas, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Motorista
- Adnilson Schwambach

II - O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". Informações pelo telefone: (46) 3242 - 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 43/2015, Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 18 de agosto de 2015, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de dietas e suplementos alimentares. Cadastro de Propostas: Até as 17h00min do dia 17/08/2015. O Edital encontra-se à disposição dos Interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". Informações pelo telefone: (46) 3242 - 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 44/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de agosto de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Serviços Veterinários para o Programa de Transferência de Embriões. O Edital encontra-se à disposição dos Interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br "Informações pelo telefone: (46) 3242 - 8600.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2015
O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, torna público que fará realizar até as 18:30 horas do dia 31 de agosto de 2015, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 31 de dezembro de 2015. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 - 8600.

Espécie: Extrato do Contrato 150/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Treviso Equipamentos de Segurança LTDA - EPP. CNPJ: 84.889.997/0001-72. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual. Valor: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 30/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1635 e 1665. Data da assinatura: 30/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Itacir Domingos Germiniani, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 151/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eletro Center Chopinzinho LTDA - ME. CNPJ: 18.119.650/0001-16. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Manutenção de Abastecimento de Água. Valor: R\$ 3.123,32 (três mil cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos). Origem: Dispensa de Licitação 31/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1606. Data da assinatura: 30/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Decilcio Dalzotto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 154/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fernando Gonçalves da Rocha 0382267990, CNPJ: 22.856.078/0001-45. Objeto: Aquisição de Corrimão para Rampa de Acesso. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Origem: Dispensa de Licitação 34/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 697. Data da assinatura: 31/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fernando Gonçalves da Rocha, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 155/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pontual Capacitação e Treinamento Ltda - Epp. CNPJ: 14.193.487/0001-80. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores. Valor: R\$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 13/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1481. Data da assinatura: 31/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jonias de Oliveira e Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2015. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Colégio Aliança Junior Ltda - Me. CNPJ: 07.800.740/0001-51. Objeto: Acréscimo de Valor em virtude de aumento de meta física. Valor 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais) passando o valor contratual para R\$ 50.440,00 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta reais). Origem: Tomada de Preços nº 5/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 31/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Hélio Jair dos Santos, pela Empresa.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 62015

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote - Obra Execução Indireta Preço Global nº 62015, para contratação de empresa para execução de recapamento asfáltico sobre pavimento nas Ruas Joaquim Nunes de Farias, Caigargue e Afonso Peres e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	282.947,67

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 28/07/2015 - ROGERIO MASETTO - Prefeito em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2015

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Rogério Masetto, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.947.954 - RFP e de CPF nº 797.794.179-15 e

CONTRATADO(A): PEDREIRA SANTIAGO LTDA, com sede na Rua 13 de Maio, s/nº - Prolongamento CEP: 85.560-900, Fone (46) 3242-1902, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho, Paraná. CNPJ nº 77.744.134/0001-41, Inscrição Estadual nº 31200845-02, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor Moisés de Gasparin, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.519.935 - 7 SSP/PR e do CPF nº 518.634.808-00.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Recapamento A asfáltico sobre pavimento nas Ruas Joaquim Nunes de Farias, Caigargue e Afonso Peres, de acordo com as normas inseridas no Contrato de Repasse nº 801317/2014, do Ministério das Cidades - CIDADES, em consequência com os projetos, especificações técnicas, memórias, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da Tomada de Preços nº 62015, homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 282.947,67 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), as despesas com a execução da(s) obra(s) contra a conta dos recursos advindos do CIDADES e Recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria de Viação - 07.01.267820008.1.110.4.4.90.51 (1621) - Fonte: 0001/07.01.267820008.1.110.4.4.90.51 (1622) Fonte: 903.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 05º (quinto) dia da data da Diária de Serviço e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 29 de julho de 2015.

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto
CONTRATANTE

Pedreira Santiago Ltda
Moisés de Gasparin
CONTRATADA

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2015, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.040,00	TREVISU EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Conforme proposta. E A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JULHO DE 2015. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2015, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.123,32	ELETRON CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME

Conforme proposta. E A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JULHO DE 2015. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 34/2015, eu,

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 04 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0908

PORTARIA Nº 332/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Maternidade de 120 dias, à Servidora Silvana de Lourdes Pizzi, matrícula funcional nº 1512-4, no período de 15 de julho a 12 de novembro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto

Prefeito em Exercício

Édina Accorsi

Secretária de Educação e Cultura

Cod152567

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2015

PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 013/2015, de 01 de junho de 2015, do Processo Seletivo para Estagiários, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 010/2015, de 30 de abril de 2015, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS – MAGISTÉRIO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA NASC.	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
	Caroleyne A. Dezinghini	7,7	13/10/1998	18
	Ordileia Freitas da Roza	7,6	16/10/1980	19
30	Ana Cláudia Chimanski	7,6	29/05/1990	20
02	Marielle Carlin de Mello	7,5	08/06/1999	21
45	Ana Carla Zanoto	7,4	25/08/1991	22
17	Lucas Machado	7,3	22/02/1989	23

II – Os convocados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, Chopinzinho, Paraná, até as 17:00 horas do dia 07 de agosto de 2015, para aceitar, declarar a desistência do mesmo ou solicitar a alteração de sua ordem de classificação para o final de lista.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto

Prefeito em Exercício

Cod152537

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 002/2014, de 09 de janeiro de 2014, do Concurso Público de Provas, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Motorista

- Adnilson Schwambach

II – O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto

Prefeito em Exercício

Cod152506

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 42/2015, Forma: Eletrônico, Data da Licitação: 17 de agosto de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de material de consumo para sinalização viária horizontal. Cadastramento de Propostas: Até as 17h00min do dia 14/08/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link-licitações". Informações pelo telefone: (46) 3242 – 8600.

Cod152430

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 43/2015, Forma: Eletrônico, Data da Licitação: 18 de agosto de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de dietas enterais e suplementos alimentares. Cadastramento de Propostas: Até as 17h00min do dia 17/08/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link-licitações". Informações pelo telefone: (46) 3242 – 8600.

Cod152438

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2015

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-80, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, torna público que fará realizar até as 16:30 horas do dia 31 de agosto de 2015, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 31 de dezembro de 2015. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 – 8600.

Cod152441

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 44/2015, Forma: Presencial, Data da Licitação: 17 de agosto de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Serviços Veterinários para o Programa de Transferência de Embriões. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242 – 8600.

Cod152506

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 12 de agosto de 2015 14:32
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Carlos Zilles



Razão Social: CORIARTE TINTAS LTDA
CPNJ: 72.484.538/0002-00
CPF: 710.731.249-91
RG: 13/R 2.524.855
E-mail: administrativo@coriarte.com.br
Endereço:
Cidade / UF: CHAPECO / SC

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de agosto de 2015 16:24
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Edson Genoino Gotardi



Razão Social: sinalvias
CPNJ: 06.163.624/0001-06
CPF: 005.200.000-13
RG: 6104885782
E-mail: licitacoes@sinalvias.com.br
Endereço:
Cidade / UF: teutonia / RS

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de agosto de 2015 10:38
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: CLAUDIO ELOIR OSSOWISKI



Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LIDER LTDA

CPNJ: 79.980.330/0001-40

CPF: 017.984.199-80

RG: 59506536

E-mail: claudio@lider-artefatos.com.br

Endereço:

Cidade / UF: ALMIRANTE TAMANDARÁ / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 4 de agosto de 2015 17:50
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: edvaldo farias brancalhao



Razão Social: e.f.brancalhao e cia ltda

CPNJ: 20.536.430/0001-30

CPF: 035.670.829-22

RG: 75995366

E-mail: edvadofarias14@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: jardim alegre / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 4 de agosto de 2015 18:41
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: tiago gambeta



Razão Social: tiago gambeta
CPNJ: 10.264.049/0001-05
CPF: 034.827.249-97
RG: 1079632442
E-mail: tiago@gtsinalizacao.com.br
Endereço:
Cidade / UF: salto do lontra / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de agosto de 2015 09:19
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: YASMIN ZHAO



Razão Social: 3M DO BRASIL LTDA
CPNJ: 45.985.371/0001-08
CPF: 213.653.418-10
RG: 542266830
E-mail: governamentais@mmm.com
Endereço:
Cidade / UF: SUMARE / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 11:52
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Luciano da silva moro



Razão Social: INCOVIA IND E COM DE SINALIZAÃO VIARIA E DE SEGURANÃA LTDA EPP

CPNJ: 08.321.096/0001-00

CPF: 020.776.839-02

RG: 69971440

E-mail: svsuporteadm@gmail.com

Endereço:

Cidade / UF: MARINGÃ / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 13:44
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: CONSELVAN, FRAXINO & ADVOGADOS ASSOCIADOS



Razão Social: CFAA

CPNJ: 03.198.905/0001-06

CPF: 068.475.269-71

RG: 101349489

E-mail: JENNIFER.SINFRONI@CFAA.COM.BR

Endereço:

Cidade / UF: CURITIBA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 10:45
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Mariana Pirih Peres da Silva



Razão Social: SINASC - SinalizaÃ§Ão e ConstruÃ§Ão de Rodovias Ltda
CPNJ: 07.150.434/0001-17
CPF: 062.896.999-62
RG: 70736195
E-mail: licitacao@sinasc.com.br
Endereço:
Cidade / UF: PalhoÃ§a / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 10:47
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: VIALUMEN IND. E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LT

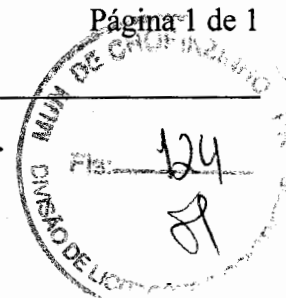


Razão Social: Vialumen
CPNJ: 20.237.089/0001-11
CPF: 494.863.736-04
RG: 44721d
E-mail: soraya@vialumen.com.br
Endereço:
Cidade / UF: BELO HORIZONTE / MG

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 09:28
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: lucas gabriel ratti



Razão Social: Sinaltec Tecnologia em Sinalizações LTDA

CPNJ: 02.898.145/0001-87

CPF: 099.164.699-11

RG: 5619876

E-mail: lucas_gr_jba@hotmail.com

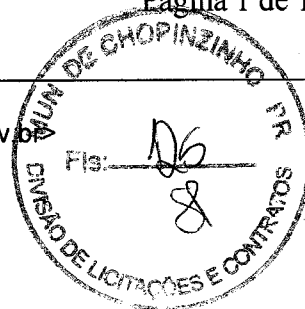
Endereço:

Cidade / UF: Herval D Oeste / SC

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 09:44
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Alini Pereira



Razão Social: Multi Mercantes

CPNJ: 04.049.640/0001-47

CPF: 060.128.929-34

RG: 61251103

E-mail: alini.lima@empalux.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Curitiba / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2015 09:52
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ROSEMERI TEREZINHA PELISON FRANZ



Razão Social: CORIARTE TINTAS LTDA

CPNJ: 72.484.538/0002-00

CPF: 674.648.409-25

RG: 13R-1.948.165

E-mail: supervisao@coriarte.com.br

Endereço:

Cidade / UF: CHAPECO / SC

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2015 10:04
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: SERGIO MAIA DE OLIVEIRA



Razão Social: SINCO SINALIZAÃO E COMUNICAÃO IND. E COM. LTDA

CPNJ: 77.046.464/0001-63

CPF: 006.986.619-82

RG: 72985222

E-mail: SINCO@SINCOSINAL.COM.BR

Endereço:

Cidade / UF: COLOMBO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2015 16:39
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: NICOLAS KAUAN GATTO



Razão Social: CLEUDENICE DA SILVA BARBOSA GATTO

CPNJ: 06.299.157/0001-46

CPF: 101.478.439-52

RG: 12774892-6

E-mail: cleo.revestlar@hotmail.com

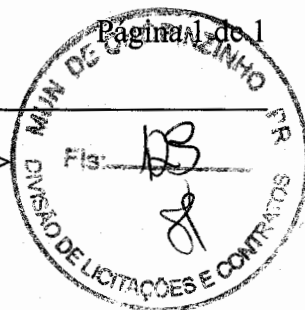
Endereço:

Cidade / UF: CURITIBA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2015 09:40
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: LUIS ROBERTO ASTETE ROCHA



Razão Social: MACRO SINALIZAÃO LTDA

CPNJ: 12.879.192/0001-37

CPF: 000.014.776-17

RG: W 638379-0

E-mail: macrosinalizacaoviaria@gmail.com

Endereço:

Cidade / UF: Belo Horizonte / MG

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 14:30
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: HORTENCIA DO PRADO



Razão Social: SINALM
CPNJ: 21.325.485/0001-63
CPF: 129.784.386-06
RG: 17948937
E-mail: licitacoes@sinalmig.com.br
Endereço:
Cidade / UF: sarzedo / MG

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 14:35
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Salomão Meneses



Razão Social: DUXTON IND. COM. LTDA.

CPNJ: 11.080.242/0001-59

CPF: 075.054.108-30

RG: 14793090

E-mail: salomao.meneses@duxton.com.br

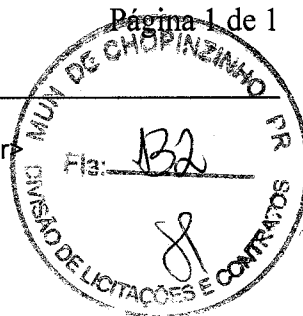
Endereço:

Cidade / UF: IRACEMÃPOLIS / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 16:19
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: CLEUDENICE DA SILVA BARBOSA GATTO



Razão Social: GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA

CPNJ: 10.344.912/0001-34

CPF: 031.809.499-10

RG: 73724805

E-mail: cleo.revestlar@hotmail.com

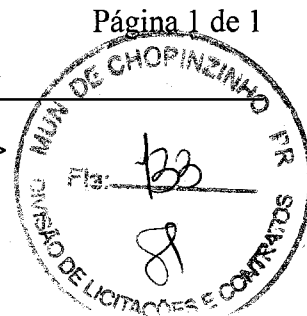
Endereço:

Cidade / UF: São João dos Pinhais / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 18:58
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Jesus Nogueira Vieira



Razão Social: Jesus Nogueira Vieira
CPNJ: 18.858.202/0001-34
CPF: 171.700.438-58
RG: 21673538
E-mail: nogueiravieira@yahoo.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Laranjeiras do Sul / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2015 10:28
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ALEX LUCENA



Razão Social: SINALMAX COML E INDL DE SINALIZAÃO LTDA - EPP

CPNJ: 06.087.729/0001-23

CPF: 174.290.578-10

RG: 273242003

E-mail: LICITACAO@SINALMAXSINALIZACAO.COM.BR

Endereço:

Cidade / UF: GUARULHOS / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2015 17:17
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Gustavo Campos



Razão Social: TELBRAS SinalizaÃ§Ã£o e SeguranÃ§a Ltda

CPNJ: 01.977.881/0001-68

CPF: 725.643.180-53

RG: 5078394714

E-mail: licitacao@telbrasrs.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Canoas / RS

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL.

Planilha Técnica Descritiva do Objeto

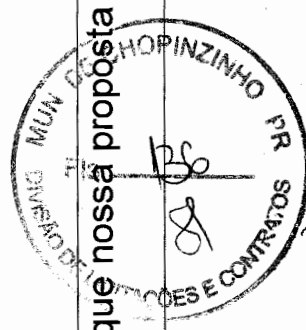
Número do edital: 042/2015.

Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Chopinzinho PR.

Lote	Und	Qnt	Descrição do produto	V. Unit	V. Total	Marcas
1	Balde	80	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor amarela normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 – determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 – tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Na embalagem deverá constar o Selo do Inmetro.	R\$ 181,13	R\$ 14.490,40	PRÓPRIA
2	Balde	200	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor branca normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 – determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 – tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Na embalagem deverá constar o Selo do Inmetro.	R\$ 181,13	R\$ 36.226,00	PRÓPRIA
3	Balde	10	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor preta normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 – determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 – tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Na embalagem deverá constar o Selo do Inmetro.	R\$ 181,13	R\$ 1.811,30	PRÓPRIA

Prazo de validade da proposta: Conforme Estabelecido no Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).



Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data: 17/08/2015.



- ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0042-2015 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO.



NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EDITAL / PROCESSO: 0042-2015 / 92/2015

DATA DE REALIZAÇÃO: 17 de Agosto de 2015 às 14:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Iniciado em 05/08/2015 08:00 e finalizado em 14/08/2015 17:00

LOCAL: www.bll.org.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA S

Aos 17 dias do mês de agosto de 2015, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 08:00 horas do dia 05/08/15 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) registrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

LOTE: 000001 EM ADJUDICAÇÃO

Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor amarela normatizada acrílica.

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor amarela normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Na embalagem deverá constar o Selo do Inmetro.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
BALDE	PRÓPRIA	80	178,00

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEM	ME 20.161.517/0001-70	14/08/15 16:29:37 181,13	17/08/15 14:04:35 178,00
2	CORIANTE TINTAS LTDA	ME 72.484.538/0002-00	14/08/15 16:53:34 179,00	17/08/15 14:02:19 179,00
3	DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTD	ME 03.696.188/0001-42	14/08/15 15:51:40 516.164.113,50	17/08/15 14:02:20 516.164.113,50

LOTE: 000002 EM ADJUDICAÇÃO

Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor branca normatizada acrílica.

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor branca normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Na embalagem deverá constar o Selo do Inmetro.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
BALDE	PRÓPRIA	200	178,50

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEM	ME 20.161.517/0001-70	14/08/15 16:29:37 181,13	17/08/15 14:13:13 178,50
2	CORIANTE TINTAS LTDA	ME 72.484.538/0002-00	14/08/15 16:53:34 179,00	17/08/15 14:12:14 179,00
3	DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTD	ME 03.696.188/0001-42	14/08/15 15:51:40 6.161.616,00	17/08/15 14:12:14 6.161.616,00

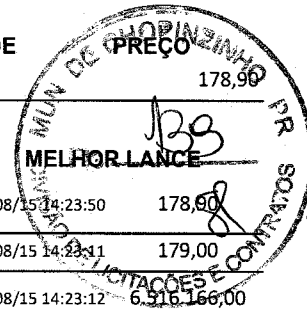
LOTE: 000003 EM ADJUDICAÇÃO

Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor preta normatizada acrílica.

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor preta normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Na embalagem deverá constar o Selo do Inmetro.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
BALDE	PRÓPRIA	10	178,90
CLASSIFICAÇÃO			
	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA
1	SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEM	ME 20.161.517/0001-70	14/08/15 16:29:37 181,13 17/08/15 14:23:50 178,90
2	CORIARTE TINTAS LTDA	ME 72.484.538/0002-00	14/08/15 16:53:34 179,00 17/08/15 14:23:11 179,00
3	DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTD	ME 03.696.188/0001-42	14/08/15 15:51:40 6.516.166,00 17/08/15 14:23:12 6.516.166,00



Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é(são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

RELATÓRIO DE SESSÃO EDITAL 0042-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO



LOTE 000001 - EM ADJUDICAÇÃO

05/08/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

14/08/15 15:25:31 CADASTRO LICITANTE 0001 - DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA EPP (03.696.188/000)

14/08/15 15:51:00 MENSAGEM

DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRI 03.696.188/0001-42

A proposta foi invalidada (IP 191.32.8.232).

14/08/15 15:51:40 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA EPP (03.696.188/000)

14/08/15 16:01:48 CADASTRO LICITANTE 0002 - SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP (20.161.517/0001-70)

14/08/15 16:29:37 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP (20.161.517/0001-70)

14/08/15 16:49:36 CADASTRO LICITANTE 0003 - CORIARTE TINTAS LTDA (72.484.538/0002-00)

14/08/15 16:53:34 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - CORIARTE TINTAS LTDA (72.484.538/0002-00)

14/08/15 17:00:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

17/08/15 11:30:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

17/08/15 14:02:19 INÍCIO DO PREGÃO

17/08/15 14:02:19 LANCE 179,00

CORIARTE TINTAS LTDA 72.484.538/0002-00

17/08/15 14:02:20 LANCE 181,13

SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP 20.161.517/0001-70

17/08/15 14:02:20 LANCE 516.164.113,

DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRI 03.696.188/0001-42

17/08/15 14:03:17 MENSAGEM

PREGOEIRO

Boa tarde Senhores Licitantes, estamos iniciando as atividades relacionadas

17/08/15 14:04:35 LANCE 178,00

SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP 20.161.517/0001-70

17/08/15 14:04:46 MENSAGEM

PREGOEIRO

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 61/2005, a LC-123/2006 alterada pela LC-147/2014, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações.

17/08/15 14:07:46 MENSAGEM

PREGOEIRO

17/08/15 14:08:40 MENSAGEM

PREGOEIRO

Licitante 1, por favor ajuste seu preço inicial.

17/08/15 14:11:39 MENSAGEM

PREGOEIRO

A disputa inicial será em tempo ordinário e o encerramento será em tempo randômico. Podem aproveitar o tempo ordinário para providenciar seus melhores preços.

17/08/15 14:12:40 INÍCIO DO RANDÔMICO

17/08/15 14:13:02 MENSAGEM

PREGOEIRO

Estamos entrando em randômico providenciem seus melhores preços.

17/08/15 14:21:25 MENSAGEM

PREGOEIRO

Vamos lá senhores ainda há muita gordura para ser queimada.

17/08/15 14:39:43 FIM DO RANDÔMICO

17/08/15 14:39:44 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP (20.161.517/0001-70)

17/08/15 15:03:56 MENSAGEM

PREGOEIRO

Boa tarde Licitante 02, podemos fechar em 150,00?

17/08/15 15:24:56 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

17/08/15 15:39:56 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

17/08/15 15:40:44 ADJUDICAÇÃO

17/08/15 15:42:13 MENSAGEM

PREGOEIRO

E não havendo interposição de recursos, declaro encerrado o prazo de manifestação.

17/08/15 15:43:37 MENSAGEM

PREGOEIRO

O processo permanecerá em adjudicação até que seja recebida e averiguada a proposta ajustada e a documentação de habilitação, nos prazos estipulados em Edital. Grato pela participação e boa semana a todos.

LOTE 000002 - EM ADJUDICAÇÃO

05/08/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

14/08/15 15:25:31 CADASTRO LICITANTE 0001 - DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA EPP (03.696.188/000)

14/08/15 15:51:00 MENSAGEM

DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRI 03.696.188/0001-42

A proposta foi invalidada (IP 191.32.8.232).

14/08/15 15:51:40 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA EPP (03.696.188/000)

14/08/15 16:01:48 CADASTRO LICITANTE 0002 - SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP (20.161.517/0001-70)

14/08/15 16:29:37 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 -
SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE
MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO
VIARIA LTDA - EPP (20.161.517/0001-70)

14/08/15 16:49:36 CADASTRO LICITANTE 0003 - CORIARTE
TINTAS LTDA (72.484.538/0002-00)

14/08/15 16:53:34 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - CORIARTE
TINTAS LTDA (72.484.538/0002-00)

14/08/15 17:00:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

17/08/15 11:30:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

17/08/15 14:12:14 INÍCIO DO PREGÃO

17/08/15 14:12:14 LANCE 179,00
CORIARTE TINTAS LTDA 72.484.538/0002-00

17/08/15 14:12:14 LANCE 181,13

SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS 20.161.517/0001-70
PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP

17/08/15 14:12:14 LANCE 6.161.616,00
DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRI 03.696.188/0001-42

17/08/15 14:13:13 LANCE 178,50

SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS 20.161.517/0001-70
PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP

17/08/15 14:24:56 INÍCIO DO RANDÔMICO

17/08/15 14:50:03 FIM DO RANDÔMICO

17/08/15 14:50:03 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa SUPRIVIAS INDUSTRIA E
COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP (20.161.51

17/08/15 15:25:02 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

17/08/15 15:40:02 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

17/08/15 15:40:45 ADJUDICAÇÃO

LOTE 000003 - EM ADJUDICAÇÃO

05/08/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

14/08/15 15:25:31 CADASTRO LICITANTE 0001 - DAROS
SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E
ESCRITÓRIO LTDA EPP (03.696.188/000

14/08/15 15:51:00 MENSAGEM

DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRI 03.696.188/0001-42

A proposta foi invalidada (IP 191.32.8.232).

14/08/15 15:51:40 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - DAROS
SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E
ESCRITÓRIO LTDA EPP (03.696.188/000

14/08/15 16:01:48 CADASTRO LICITANTE 0002 - SUPRIVIAS
INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS
PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP
(20.161.517/0001-70)

14/08/15 16:29:37 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 -
SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE
MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO
VIARIA LTDA - EPP (20.161.517/0001-70)

14/08/15 16:49:36 CADASTRO LICITANTE 0003 - CORIARTE
TINTAS LTDA (72.484.538/0002-00)

14/08/15 16:53:34 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - CORIARTE
TINTAS LTDA (72.484.538/0002-00)

14/08/15 17:00:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

17/08/15 11:30:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

17/08/15 14:23:11 INÍCIO DO PREGÃO

17/08/15 14:23:11 LANCE 179,00
CORIARTE TINTAS LTDA 72.484.538/0002-00

17/08/15 14:23:12 LANCE 181,13

SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS 20.161.517/0001-70
PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP

17/08/15 14:23:12 LANCE 6.516.166,00

DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRI 03.696.188/0001-42

17/08/15 14:23:50 LANCE 178,90

SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS 20.161.517/0001-70
PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP

17/08/15 14:33:44 INÍCIO DO RANDÔMICO

17/08/15 14:52:42 FIM DO RANDÔMICO

17/08/15 14:52:43 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa SUPRIVIAS INDUSTRIA E
COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP (20.161.51

17/08/15 14:52:43 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa SUPRIVIAS INDUSTRIA E
COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP (20.161.51

17/08/15 15:25:03 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

17/08/15 15:40:03 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

17/08/15 15:40:45 ADJUDICAÇÃO

RELATÓRIO DE LANCES 0042-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO



LOTE 000001 - EM ADJUDICAÇÃO

17/08/15 14:02:19 LANCE	179,00
CORIARTE TINTAS LTDA	72.484.538/0002-00
17/08/15 14:02:20 LANCE	181,13
SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP	20.161.517/0001-70
17/08/15 14:02:20 LANCE	516.164.113,
DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRI	03.696.188/0001-42
17/08/15 14:04:35 LANCE	178,00
SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP	20.161.517/0001-70

LOTE 000002 - EM ADJUDICAÇÃO

17/08/15 14:12:14 LANCE	179,00
CORIARTE TINTAS LTDA	72.484.538/0002-00
17/08/15 14:12:14 LANCE	181,13
SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP	20.161.517/0001-70
17/08/15 14:12:14 LANCE	6.161.616,00
DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRI	03.696.188/0001-42
17/08/15 14:13:13 LANCE	178,50
SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP	20.161.517/0001-70

LOTE 000003 - EM ADJUDICAÇÃO

17/08/15 14:23:11 LANCE	179,00
CORIARTE TINTAS LTDA	72.484.538/0002-00
17/08/15 14:23:12 LANCE	181,13
SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP	20.161.517/0001-70
17/08/15 14:23:12 LANCE	6.516.166,00
DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRI	03.696.188/0001-42
17/08/15 14:23:50 LANCE	178,90
SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP	20.161.517/0001-70

- RELATÓRIO DE VENCEDORES AGRUPADO -



NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EDITAL / PROCESSO: 0042-2015 / 92/2015

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

INÍCIO DA DISPUTA: 17/08/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA S

SUPRÍVIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA

20.161.517/0001-70	51.729,00
---------------------------	------------------

LOTE: 000001 EM ADJUDICAÇÃO	14.240,0000
------------------------------------	--------------------

Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor amarela normatizada acrílica.

LOTE: 000002 EM ADJUDICAÇÃO	35.700,0000
------------------------------------	--------------------

Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor branca normatizada acrílica.

LOTE: 000003 EM ADJUDICAÇÃO	1.789,0000
------------------------------------	-------------------

Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor preta normatizada acrílica.

TOTAL DO EDITAL	51.729,00
------------------------	------------------

ANEXO 07**CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Chopinzinho-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: SUPRIVIAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP

RAZÃO SOCIAL: SUPRIVIAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.161.517/0001-70 / 482.048.673.114

REPRESENTANTE E CARGO: OLIVER STROBEL / SÓCIO-DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 37091546-X / 378.971.758-47

ENDEREÇO e TELEFONE: RUA ANÍBAL TANGANELLI, 21 -PQ INDUSTRIAL RECANTO – NOVA ODESSA – SÃO PAULO – BRASIL / (19) 3014-9701

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BRADESCO – 3151-8 / C/C 5665-0

ENDEREÇO ELETRÔNICO: MICHEL@SUPRIVIAINTAS.COM.BR

CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	UNIT – R\$	TOTAL – R\$
1	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor amarela normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 – tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Na embalagem deverá constar o Selo do Inmetro.	80	BALDE	R\$ 178,00	R\$ 14.240,00
2	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor branca normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 – tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Na embalagem deverá constar o Selo do Inmetro.	200	BALDE	R\$ 178,50	R\$ 35.700,00
3	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor preta normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 – tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Na embalagem deverá constar o Selo do Inmetro.	10	BALDE	R\$ 178,90	R\$ 1.789,00
TOTAL				R\$ 51.729,00 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e nove reais)	

SUPRIVIAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP

CNPJ: 20.161.517/0001-70

I.E.: 482.048.673.114

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

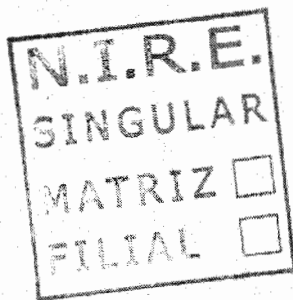
PROPOSTA: R\$ 51.729,00 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e nove reais)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Nova Odessa, 17 de Agosto de 2015



OLIVER STROBEL Cédula de Identidade nº. 37091546-X



JUCESP PROTOCOLO
0.372.959/14-3



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

SUPRIVIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA.

AGUINALDO CAVALCANTE DARBEN, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.130.373-6, expedida em 14/11/2011, órgão emissor SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 064.288.388-26, nascido em 04/01/1965, na cidade de São Paulo - SP, residente e domiciliado na cidade de Campinas – SP, sito à Rua Dr. Lauro Pimentel, nº 861, Cidade Universitária, CEP 13083-250; e

OLIVER STROBEL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.091.546-X, expedida em 03/03/2010, órgão emissor SSP/SP, inscrito no CPF(MF) 378.971.758-47, nascido em 28/11/1990, na cidade de Campinas – SP, residente e domiciliado na cidade de Campinas – SP, sito à Rua Orlando Fagnani, nº 471, Nova Campinas, CEP 13092-054; resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

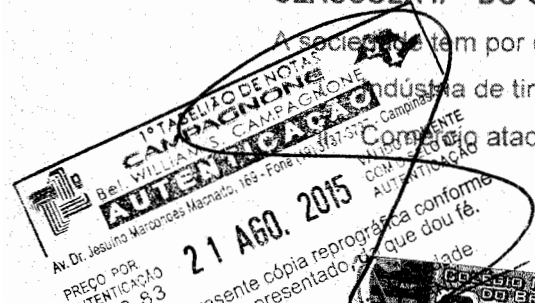
A sociedade girará sob a denominação social de **SUPRIVIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

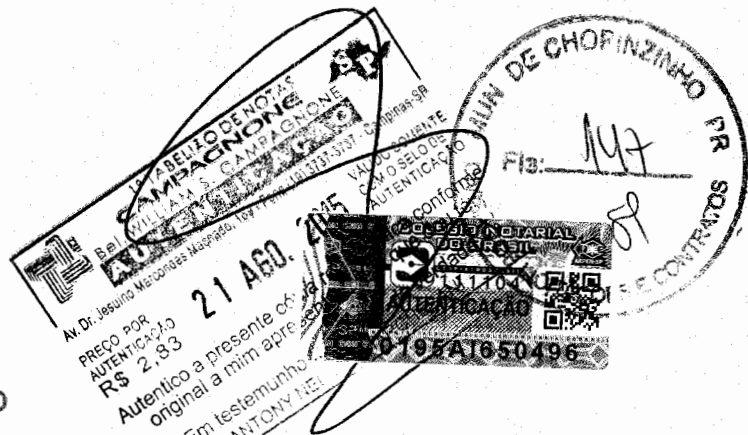
CLÁUSULA II – DO OBETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto social a atividade de:

Indústria de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; e

Comércio atacadista de tintas, vernizes e lacas.





CLÁUSULA III – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade tem prazo indeterminado de duração, iniciando na data de assinatura do presente contrato social as obrigações e responsabilidades dos sócios.

CLÁUSULA IV – DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede social à Rua Anibal Tanganelli, nº 21, Parque Industrial Recanto, CEP 13460-000, Nova Odessa – SP.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) constituídos de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país neste ato, ficando distribuído da seguinte forma: (Art. 997 II e 1055)

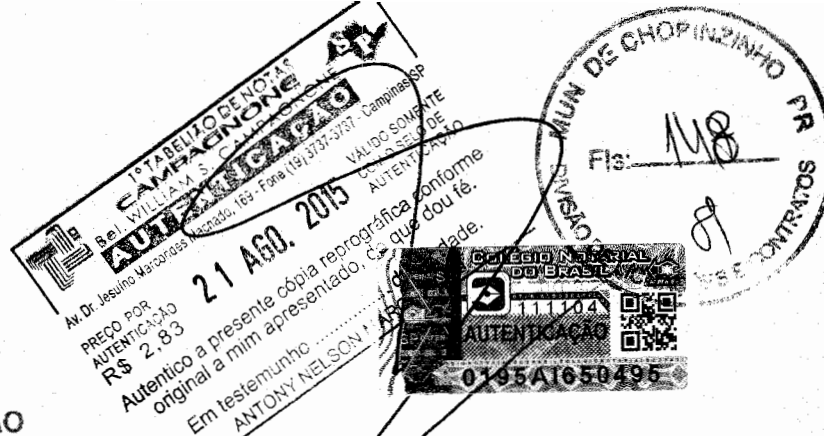
Integrantes	Quotas	Valor	(%)
AGUINALDO CAVALCANTE DARBEN	40.000	R\$ 40.000,00	80,00
OLIVER STROBEL	10.000	R\$ 10.000,00	20,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100,00

§ Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI – DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

O sócio, por deliberação social, pode participar dos lucros e perdas em proporções que não correspondem ao das respectivas quotas.

§ Único - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios, na qualidade de administradores, detendo todos os poderes necessários para gerir e administrar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos e assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentação bancária. (art. 997 IV, art. 1.015).

§ Único. Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) dos sócios.

CLÁUSULA VIII – DO PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda e disponibilidade de caixa.

CLÁUSULA IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do balanço geral e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, sendo os lucros e ou prejuízos repartidos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas do capital social. (arts. 1.065 e 997 VII).

CLÁUSULA X – DA RETIRADA E FALECIMENTO

A retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente e outro que seja admitido. Porém, na hipótese de falecimento, os herdeiros do falecido exercerão o direito às suas quotas, entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará o valor de suas quotas sociais e eventuais lucros acumulados com base em balanço levantado na data do óbito, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas.



CLÁUSULA XI – DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurando em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição. (arts. 1.056 e 1.057)

§ Primeiro. Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão do sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade. (arts. 1.031 e 1.085).

§ Segundo. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ Terceiro. Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CLÁUSULA XII – DA CAUSA MORTIS

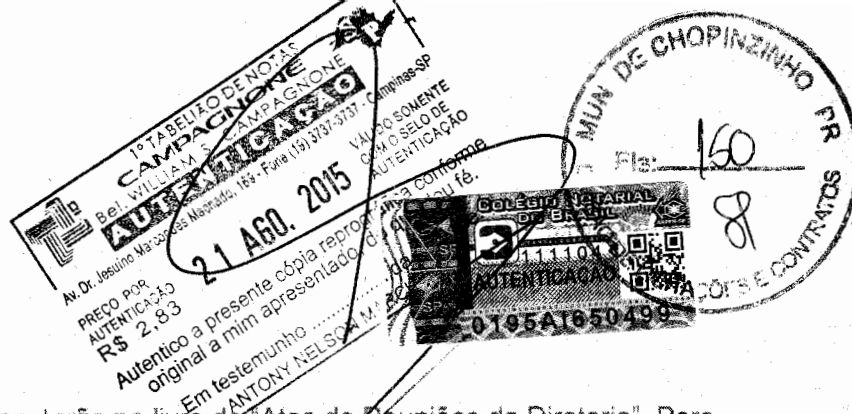
A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores até 2 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade. (art. 1.032)

CLÁUSULA XIII

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima. (Lei 6.404/76.)

CLÁUSULA XIV

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos 1/5 (um quinto) do capital social.



e suas resoluções ou decisões que constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será a maioria simples. No caso de empate o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate. (art. 1.072)

§ Parágrafo Único. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CLÁUSULA XV - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem, subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA XVI - DA EXTINÇÃO

A sociedade somente poderá ser extinta pelo consenso unânime dos sócios. (art. 1.087)

CLÁUSULA XVII - DO FORO

Fica eleito o foro da sua Comarca, para dirimir quaisquer ações fundadas no presente Contrato.

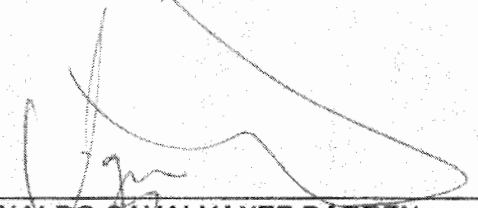
CLÁUSULA XVIII - DA DECLARAÇÃO CRIMINAL

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011)



E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Nova Odessa - SP, 03 de fevereiro de 2014

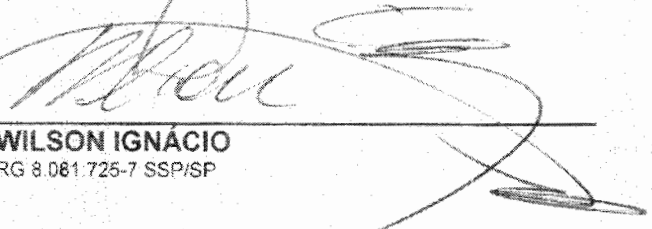

AGUINALDO CAVALVANTE DARBEN


OLIVER STROBEL

Testemunhas:


WILLIAM DE ALMEIDA IGNACIO

RG 23.076.339-X SSP/SP


WILSON IGNÁCIO

RG 8.081.725-7 SSP/SP



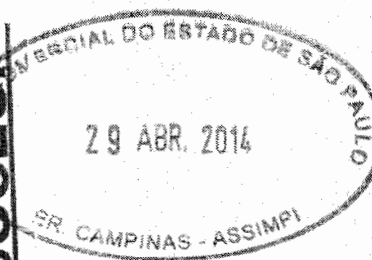
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
3522819560-7

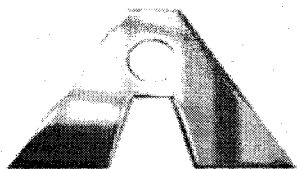


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
NIRE LIMITADA

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP





MICROESFERA
TECNOLOGIA PARA JATEAMENTO



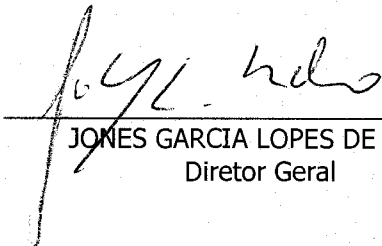
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

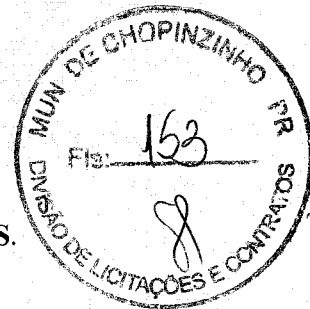
Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa SUPRIVIAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.161.517/0001-70 forneceu a MICROESFERA COMERCIO DE MATERIAIS PARA JATEAMENTO E SINALIZAÇÃO LTDA, escrita no CNPJ nº CNPJ 59.802.207/0001-22. Os produtos abaixo descritos, de acordo com as normas brasileiras.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1500 BALDES	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR AMARELA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PADRÃO NBR 12.034/92 COM BALDES DE 18 LITROS MARCA : SUPRIVIA TINTAS
1200 BALDES	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR BRANCA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PADRÃO NBR 12.034/92 DE 18 LITROS MARCA: SUPRIVIA TINTAS
350 BALDES	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR PRETA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PADRÃO NBR 12.034/92 COM BALDES DE 18 LITROS MARCA : SUPRIVIA TINTAS
45 BALDES	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR AZUL PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PADRÃO NBR 12.034/92 COM BALDES DE 18 LITROS MARCA : SUPRIVIA TINTAS
145 BALDES	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PADRÃO NBR 12.034/92 COM BALDES DE 18 LITROS MARCA : SUPRIVIA TINTAS
1000 BALDES	SOLVENTES ESPECIAL PARA TINTAS NBR 12.034/92 MARCA : SUPRIVIA TINTAS
550 SACOS	MICROESFERA DE VIDRO TIPO DROP ON COM SACOS DE 25 KG

O Fornecimento acima foi efetuado a contento, nada havendo, portanto em que possamos desnobrar esse fornecedor. A MICROESFERA COMERCIO DE MATERIAIS PARA JATEAMENTO E SINALIZAÇÃO LTDA, escrita no CNPJ nº CNPJ 59.802.207/0001-22, atesta para as finalidades que se fazem necessárias que a empresa acima identificada cumpriu todas as exigências previstas no edital de licitação correspondente ao pregão, com relação á qualidade e prazo de entrega estabelecidos.

Campinas, 15 de Julho de 2015


JONES GARCIA LOPES DE MELO
Diretor Geral

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015**

SUPRIVIAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.161.517/0001-70, sediada, RUA ANÍBAL TANGANELI, 21 – PARQUE INDUSTRIAL RECANTO – NOVA ODESSA – SÃO PAULO – BRASIL, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Nova Odessa, 17 de Agosto de 2015



OLIVER STROBEL Cédula de Identidade nº. 37091546-X

ANEXO 05**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015**

SUPRIVIAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.161.517/0001-70, sediada, RUA ANÍBAL TANGANELI, 21 - PARQUE INDUSTRIAL RECANTO - NOVA ODESSA - SÃO PAULO - BRASIL, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente pro-cesso ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Odessa, 17 de Agosto de 2015



OLIVER STROBEL Cédula de Identidade nº. 37091546-X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 42/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente..

Nova Odessa, 17 de Agosto de 2015



OLIVER STROBEL Cédula de Identidade nº. 37091546-X

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte .



SUPRIVIAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP, CNPJ nº 20.161.517/0001-70 sediada RUA ANÍBAL TANGANELLI, 21 – PARQUE INDUSTRIAL RECANTO – NOVA ODESSA – SÃO PAULO – BRASIL Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que es-tou sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006 – LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.



OLIVER STROBEL Cédula de Identidade nº. 37091546-X



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35228195607		29/04/2014	03/02/2014				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
20.161.517/0001-70	RUA ANIBAL TANGANELLI			21			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
PARQUE INDUSTRIAL R	NOVA ODESSA	SP	13460-000	R\$	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
AGUINALDO CAVALCANTE DARBEN					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DOUTOR LAURO PIMENTEL			861		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CIDADE UNIVERSITÁRIA	CAMPINAS	SP	13083-250	141303736	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
064.288.388-26	SÓCIO E ADMINISTRADOR				40.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
OLIVER STROBEL					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ORLANDO FAGNANI			471		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM PLANALTO	CAMPINAS	SP	13092-054	37091546X	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
378.971.758-47	SÓCIO E ADMINISTRADOR				10.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
29/04/2014	807.196/14-9	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

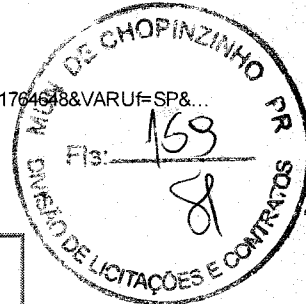


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228195607
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/08/2015

Certidão Simplificada emitida para MICHEL ANTONIO FERNANDES VIEIRA:06737330924
[Autenticidade: 61183024] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Certification signature by FLAVIA REGINA BRITTO
<autenticajucesp@jucesp.sp.gov.br>, Validity Unknown
Assinado por: FLAVIA REGINA BRITTO
Data: 10/08/2015 15:31:34 -03:00
Motivo: Autenticação de Certidão Simplificada
Localização: São Paulo



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20161517/0001-70
Razão Social: SUPRIVIAS IND COM MAT DEM VIARIA LTDA
Nome Fantasia: SUPRIVIAS
Endereço: R ANIBAL TANGANELLI 21 / PQ INDL RECANTO / NOVA ODESSA / SP / 13460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

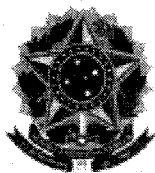
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2015 a 01/09/2015

Certificação Número: 2015080315541582061359

Informação obtida em 17/08/2015, às 17:15:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP

CNPJ: 20.161.517/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

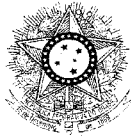
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:40:51 do dia 10/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2016.

Código de controle da certidão: **508A.995C.11B3.F2AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO
VIARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.161.517/0001-70
Certidão nº: 112432728/2015
Expedição: 17/07/2015, às 14:56:23
Validade: 12/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
DEMARCAÇÃO VIARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ
sob o nº 20.161.517/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.161.517

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 8406425

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/08/2015 15:43:26

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



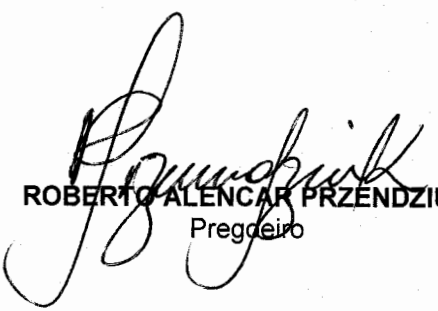
ADJUDICAÇÃO

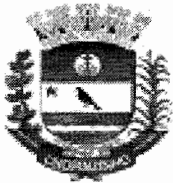
REF. Pregão Eletrônico Nº 42/2015

Tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico nº 42/2015**, de 31 de julho de 2015, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa(s)
1	14.240,00	SUPRIVIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA
2	35.700,00	SUPRIVIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA
3	1.789,00	SUPRIVIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA

CHOPINZINHO, PR., 26/08/15


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 42/2015

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 42/2015, de 31/07/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
SUPRIVIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA	51.729,00

Que apresentou os Menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26/08/15.


ROGERIO MASETTO
Prefeito

Rua Anibal Tanganeli, 21
Pq. Industrial Recanto
CEP 13460-000

Tintas para Demarcação Viária

SUPRIVIA



A
165
D



SUPRIVIA

Tintas para Demarcação Viária

Prof

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR
RUA SANTOS DUMONT Nº 3883 – 85560 – 000
CAIXA POSTAL Nº 71
CHOPINZINHO – PARANÁ

A/C ROBERTO ALENCAR PRZENDZIWK



CORREIOS

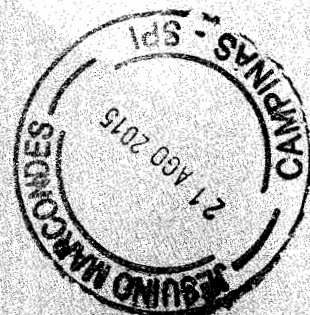
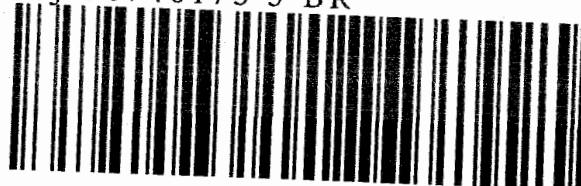


PESO (kg)

0,110

MANDOU, CHEGOU.

DJ 36746175 3 BR



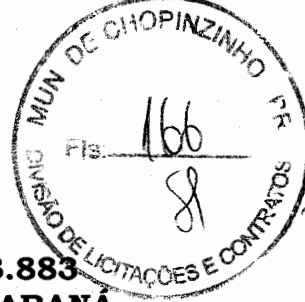


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Ata de Registro de Preços nº 197/2015

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Rogério Masetto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **Oliver Strobel**, brasileiro, inscrito no CPF nº 378.971.758-47, portador do RG nº 37.091.546-X, residente e domiciliado em Nova Odessa - SP, representante legal da empresa **Suprivas Indústria e Comércio de Materiais para Demarcação Viária Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.161.517/0001-70, Inscrição Estadual nº 482.048.673.114 estabelecida na Rua Anibal Tanganelli, 21 Parque Industrial Recanto, em Nova Odessa - SP, CEP 13460-000, telefone (19) 3476 4964, dados bancários Bradesco, Agência 3151-8, Conta Corrente 5665-0, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito

compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2015**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária Horizontal em Ruas e Avenidas**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da

licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, na pessoa da Senhora Clécia Steilmann Weber, representante da Secretaria de Administração. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as Normas da ABNT (NBRs), os comprovantes laboratoriais e os Selos do Inmetro. Verificado qualquer divergência, será notificada a adjudicatária para efetuar a reposição imediatamente. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, com termo de garantia de 06 (seis) meses, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os

pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, em Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 696-697. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso

haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

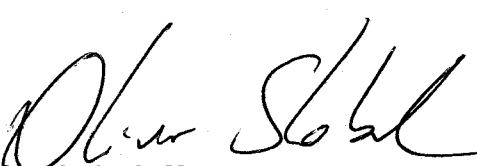
CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



certame. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** O Gestor da Ata de Registro de Preços será o Secretário Municipal de Administração, Senhor Delair Vilmar Ambrosini, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.


Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito


Suprivas Indústria e Comércio de Materiais para Demarcação Viária Ltda - Contratada
Oliver Strobel - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 197/2015 - Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
1	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor amarela normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Na embalagem deverá constar o Selo do Inmetro.	Balde	SUPRIVIA TINTAS	80	178,00	14.240,00
2	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor branca normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Na embalagem deverá constar o Selo do Inmetro.	Balde	SUPRIVIA TINTAS	200	178,50	35.700,00
3	Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor preta normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Na embalagem deverá constar o Selo do Inmetro.	Balde	SUPRIVIA TINTAS	10	178,90	1.789,00
Total R\$						51.729,00

Município investe na aquisição de veículos para o setor de Saúde



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

PM salva vida de bebê de 10 meses com orientação telefônica



PM

PG. 03

Polícia de Coronel Vivida faz apreensão de quase 500 Kg de maconha

SEGURANÇA

PG. 11

Caminhada cívica supera expectativa de participantes em Chopinzinho



PG. 04

Em São João Agosto Azul: campanha incentiva a promoção da saúde do homem



CAMPANHA

PG. 03

Polícia registra mais um roubo a mão armada no interior de São João

Jovem chopinzinhense é assassinado no Mato Grosso

Autores de assalto a lotérica são mortos em confronto com a polícia

Homem atacado por cães em Coronel Vivida está se recuperando

Mulher deixava filhos sozinhos para se prostituir em boate

Mulher é estuprada por cinco homens em Palmas

SEGURANÇA

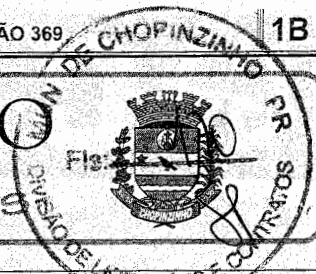
PG. 10 e 11

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais

* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA WILMSEN E WILMSEN LTDA. NA FORMA ABAIXADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

WILMSEN E WILMSEN LTDA CNPJ: 03.956.874/00 01-05

Item	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$
46	Kg	Carne de frango, coxa e sobrecoxa, sem dorso, de 1ª qualidade	Copacoi	5,74
116	Unid.	Óleo de soja refinado, apresentação em embalagem pet com 900 ml	Coamo	3,01

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 03 de setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Rogério Masetto - Prefeito

WILMSEN E WILMSEN LTDA
Wagner João Wilmsen
CPF nº 022.974.573-28

Espécie: Extrato do Contrato 192/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Objeto: Contratação de serviços para execução de Cálculo Atualizar Previdenciário. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Origem: Dispensa de Licitação 52/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (895). Data da assinatura: 20/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município, Clóvis Roberto Treib pela empresa.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 43/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Dietas Enterais e Suplementos Alimentares. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, representante da Secretaria de Saúde. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como normas exigidas em Edital. A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega e apresentação da nota fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 1169; GESTOR: Senhor Ivoliciano Leonarchik, ARP nº 193/2015, Partes: Município de Chopinzinho e AR Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda, Valor Total estimado R\$ 11.850,00. ARP nº 194/2015, Partes: Município de Chopinzinho e ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda, Valor Total estimado R\$ 32.640,00. ARP nº 195/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 25.554,00. ARP nº 196/2015, Partes: Município de Chopinzinho e ILG Comercial Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 600,00. Chopinzinho, 25 de agosto de 2015. Rogério Masetto – Prefeito.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 42/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária Horizontal, em Ruas e Avenidas. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues

de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, representante da Secretaria de Administração. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as normas exigidas em Edital. A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega e apresentação da nota fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 1189; GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 197/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Supríveis Indústria e Comércio de Materiais para Demarcação Viaña Ltda. Valor Total estimado R\$ 51.729,00. Chopinzinho, PR, 26 de agosto de 2015, Rogério Masetto – Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato nº 198/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nieniederck & Cia Ltda – Epp. CNPJ: 05.267.432/0001-87. Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto. Valor Total R\$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais). Elementos de Despesa: 696. Origem: Pregão Eletrônico nº 46/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 27/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Etison Nieniederck, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 199/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Z.11 Indústria e Comércio de Peças Ltda - ME. CNPJ: 09.436.050/0001-90. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para equipamento rodoviário tipo rolo compactador marca Caterpillar, Modelo 423E. Valor Total R\$ 22.610,00 (vinte e dois mil e seiscentos e dez reais). Elementos de Despesa: 1234-1552. Origem: Pregão Presencial nº 49/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 31/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sandra Lucia Zanelato, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 200/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Radar Inteligência Eireli. CNPJ: 09.481.961/0001-65. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em pesquisa de opinião pública de avaliação administrativa. Valor Total R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Elementos da Despesa: 895. Origem: Pregão Presencial nº 48/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 31/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antonio Geraldo Tapanotti, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 52/2015, eu, **ROGÉRIO MASETO**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto de seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
6.000,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO,
PB, 20 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETO, Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 43/2015, de 31/07/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de **ADJUDICAÇÃO** do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	25.554,50
EXTUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	36.600,00
ILG COMERCIAL LTDA - ME	600,00
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP	11.850,00

Que apresentaram os Menores Preços por item para o objeto. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços e ADEGAÇÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, NR. 25/08/15. ROGERIO MASSETTO, Prefeito Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 42/2015, de 31/07/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, ao Rôgoio Masseto, Prefeito, honro público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o ADEQUAÇÃO do objeto às empresas:

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
SUPRINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA	51.729,00

Que apresentou os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A
DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26/08/15. ROGERIO
MASETTO, Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 45/2015, de 10/08/15, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Mosello, Prefeito, tomo pública o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de **ADJUDICAÇÃO** do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
NIENDIEKER & CIA LTDA	23.980,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27/08/15. ROGERIO MASETTO, Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço nº 49/2015, para contratação de Empresa para fornecimento de peças e serviços para equipamento rodoviário tipo rolê compactador marca Caterpillar – Modelo 423E, e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de **ADJUDICAÇÃO** do objeto a(s) em(s):

Empres(a)s	Valor Total - R\$
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	22.610,00

Que apresentou o Menor Preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31/05/2015.

ROGERIO MASETO Prefeito em Exercício

Termino em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço nº 482015, para contratação de empresa para prestação de serviços em pesquisa de opinião pública e avaliação administrativa e após expirar o prazo recursal, eu, Rogério Mesquita, Prefeito, torno público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em anexo, inclusive o **Ato de ADJUDICAÇÃO** do objeto a(s) empresa(s).

Empresa(s)	Valor Total - R\$
RADAR INTELI GENCIA FIRELL - EPP	22.900,00

Que apresentou o Menor Preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31/08/2015.

ROGERIO MASETTO Prefeito em Exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Lei Municipal nº 2.382/2008 de 28 de novembro de 2008.

PARANÁ

PARECER Nº 04/2015 Interessado:
Sistema Municipal de Educação UF:
PRAssunto:
Aprovação dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais.

O Conselho Municipal de Educação de Chopinzinho, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador, diante da Solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, através do ofício nº 72/15 que solicita apreciação e aprovação dos Conselhos Escolares formados pelas escolas municipais conforme Lei Municipal nº 2.944/2012, abaixo relacionadas:

- E.R.M. Presidente Costa e Silva – EIEF – Bugre
- E.R.M. Mario Bettega – EIEF – Santa Inês
- E.R.M. Nilo Peçanha – EIEF – Linha Aparecida
- E.M. Coronel Santiago Dantas – Sede